

 **EDITAL BOLSA ATLETA REI PELÉ**

 **01/2025**

**Versão atualizada com Errata 1.**

**Sumário**

[1. Das Disposições Preliminares 4](#_Toc1948733003)

[2. Dos Tipos De Bolsa Atleta 5](#_Toc286494273)

[Atletas de Relevância 6](#_Toc1650252558)

[3. Das Fases Do Processo Seletivo 9](#_Toc2001462035)

[3.1. Fase 1 - Definição Dos Atletas Aptos 9](#_Toc522066711)

[3.2. Fase 2 - Classificação Dos Atletas / Lista Preliminar 11](#_Toc1867293737)

[3.3. Fase 3 - Contemplação Dos Atletas 11](#_Toc456155961)

[4. Dos Eventos Que Permitem A Contemplação 11](#_Toc1551582326)

[5. Da Inscrição E Documentação Para Comprovar Ser Atleta Apto 11](#_Toc1554698049)

[5.2. Bolsa Atleta Geral 12](#_Toc1359073237)

[5.3. Bolsa Atleta Centro Olímpico 13](#_Toc2031395797)

[5.4. Atletas De Relevância - Bolsa Atleta Geral 15](#_Toc1652593206)

[5.5. Atletas De Relevância - Bolsa Atleta Centro Olímpico 17](#_Toc142105344)

[6. Das Avaliações E Critérios De Preferência - Bolsa Atleta Geral 18](#_Toc853412514)

[7. Das Avaliações E Critérios De Preferência - Bolsa Centro Olímpico 20](#_Toc560981603)

[8. Da Ordem Classificatória E Dos Atletas Contemplados 21](#_Toc916470857)

[9. Dos Termos De Adesão E Recebimento Das Bolsas 23](#_Toc928038592)

[10. Da Prestação De Contas 24](#_Toc875811730)

[11. Dos Pedidos De Renovação Da Bolsa 25](#_Toc2082165809)

[12. Da Extinção Da Bolsa 25](#_Toc179049712)

[13. Dos Prazos 27](#_Toc1800146379)

[13.1. Cronograma Previsto 27](#_Toc550245900)

[14. Tabelas De Modalidades E Competições Participantes Do Edital – Bolsa Atleta Geral 29](#_Toc940010954)

[14.1. Competições Tipo I - Competições De Modalidades Olímpicas, Paralímpicas, Panamericanas E Parapanamericanas 29](#_Toc1256617880)

[14.2. Competições Tipo Ii - Competições De Relevo, Modalidades Não Olímpicas, Paralímpicas, Panamericanas E Parapanamericanas 70](#_Toc1341775776)

[15. - Critérios De Classificação De Cada Modalidade Centro Olímpico 73](#_Toc351249969)

[15.4. Atletismo 73](#_Toc2111754637)

[15.5. Basquete 75](#_Toc1255866880)

[15.6. Basquete 3x3 76](#_Toc1982406912)

[15.7. Boxe 78](#_Toc1270330235)

[15.8. Futebol 78](#_Toc1749792184)

[15.9. Ginástica Artística 81](#_Toc780308164)

[15.10. Handebol 81](#_Toc128789482)

[15.11. Judô 83](#_Toc1908890869)

[15.12. Levantamento Peso Olímpico 84](#_Toc1473255734)

[15.13. Luta Olímpica 84](#_Toc38285535)

[15.14. Natação 85](#_Toc1256086613)

[15.15. Taekwondo 87](#_Toc1619539788)

[15.16. Voleibol 88](#_Toc888084113)

[15.17. Voleibol De Areia 89](#_Toc1110927508)

[Declarações Para Inscrição 91](#_Toc900037581)

[Declaração Da Entidade Estadual De Administração Do Esporte (Federação) 91](#_Toc827032894)

[Declaração De Instituição De Ensino 93](#_Toc1047426233)

[(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade) 93](#_Toc1409825101)

[Declaração De Não Recebimento De Patrocínio E Outros Benefícios 94](#_Toc1949247494)

[Declaração De Anuência Do Responsável Legal 96](#_Toc1273767260)

[Declaração De Residência – Pessoa Física 97](#_Toc1915560818)

[Termo De Adesão 98](#_Toc680317549)

[Solicitação De Revisão De Resultado 102](#_Toc325218347)

[Documentos Prestação De Contas 104](#_Toc1022162675)

[1A - Prestação De Contas - Declaração De Utilização Dos Recursos (Atletas Padrão) 104](#_Toc1669372097)

[1B - Prestação De Contas - Declaração De Utilização Dos Recursos (Atletas De Relevância) 106](#_Toc602664401)

[2- Prestação De Contas - Declaração De Entidade De Prática Do Esporte (Clube/Academia/Correlatos) 109](#_Toc425423126)

[3 - Prestação De Contas - Declaração Instituição De Ensino 110](#_Toc536708257)

[Solicitação De Desligamento - (Centro Olímpico De Treinamento E Pesquisa) 111](#_Toc72372482)

[Solicitação De Desligamento - Bolsa Atleta Cidade De São Paulo Rei Pelé – Geral 111](#_Toc367924026)

[Formulário De Análise Socioeconômica - Atletas De Relevância(ANEXO XIV) 112](#_Toc1977601163)

[Declaração Da Entidade Nacional De Administração Do Esporte (Confederação) 117](#_Toc1744744855)

[Declaração Da Associação Desportiva Centro Olímpico 118](#_Toc1921644274)



**EDITAL - CESBA 01/2025 - BOLSA ATLETA REI PELÉ**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO BOLSA ATLETA REI PELÉ (CESBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023, torna pública a abertura de inscrições para a concessão da Bolsa Atleta Rei Pelé para atletas de:

**TIPO I** - Competições das modalidades desportivas ou paradesportivas integrantes do programa dos Jogos Olímpicos, Jogos Paraolímpicos, Jogos Panamericanos e Jogos Parapanamericanos, referentes aos eventos ocorridos em 2024 mediante as condições estabelecidas neste edital e na referida legislação.

**TIPO II** - Outras competições de relevo de referência nacionais ou internacionais, para as modalidades não olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas, referentes aos eventos ocorridos em 2024 mediante as condições estabelecidas neste edital e na referida legislação.

# Das Disposições Preliminares

1.1. A Bolsa Atleta Rei Pelé será concedida pelo Poder Público Municipal de acordo com os valores e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal nº 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.908/2023, para atletas praticantes de desporto de rendimento nas:

1.1.1. **Competições TIPO I -** previstas no Item 14.1, das modalidades desportivas ou paradesportivas integrantes do programa dos Jogos Olímpicos, Jogos Paraolímpicos, Jogos Panamericanos e Jogos Parapanamericanos.

1.1.2. **Competições TIPO II -** outras competições de relevo previstas no 14.2 e na Instrução Normativa 01/SEME/2025, para modalidades não inseridas nos programas dos Jogos Olímpicos, Jogos Paraolímpicos, Jogos Panamericanos e Jogos Parapanamericanos.

1.2. A Bolsa Atleta Rei Pelé será concedida pelo prazo de 1 (um) ano, constituída por 12 (doze) pagamentos mensais, e sua concessão pode ser renovada uma única vez, por mais 1 (um) ano, desde que atendidos os demais requisitos contidos no item 2.5 do edital.

1.3. O pleito será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela Comissão Especial de Seleção - Bolsa Atleta Rei Pelé (CESBA), instituída pela Portaria nº 01/SEME/2025.

1.4. Para fins deste edital, as competições listadas no item 14.1, das modalidades inseridas nos programas dos Jogos Olímpicos, Jogos Paraolímpicos, Jogos Panamericanos e Jogos Parapanamericanos, foram indicadas pela respectiva entidade regional de administração do desporto (federação) com abrangência no Estado de São Paulo e aprovadas pela CESBA.

1.4.1. Na hipótese de inexistência de federação no Estado de São Paulo, foram consideradas as competições indicadas pela confederação brasileira da modalidade.

1.4.2. Havendo duas ou mais federações representando a modalidade desportiva no Estado de São Paulo, foram consideradas as competições indicadas pela federação vinculada à respectiva confederação.

1.4.3. As modalidades paralímpicas ou parapanamericanas, para as quais foram indicadas competições tanto pela respectiva federação da modalidade olímpica ou panamericana, quanto pela federação exclusivamente paralímpica, foram consideradas ambas as competições.

1.5. Para as modalidades não inseridas nos programas dos Jogos Olímpicos, Jogos Paraolímpicos, Jogos Panamericanos e Jogos Parapanamericanos, foram consideradas as competições de relevo indicadas pelas federações estaduais ou confederações e que, após aprovadas pela Comissão Especial - Bolsa Atleta Rei Pelé (CESBA), foram definidas na Instrução Normativa nº 01/SEME/2025 do Secretário Municipal de Esportes e Lazer como competições de relevo.

# Dos Tipos De Bolsa Atleta

2.1. A Bolsa Atleta Rei Pelé será concedida para atletas entre 08 (oito) anos e 25 (vinte e cinco) anos, com valor correspondente a R$ 747,42 para atletas entre 8 e 17 anos, a R$ 1.494,84 para atletas entre 18 e 21 anos, e R$ 2.242,27 para atletas entre 22 e 25 anos.

2.1.1. As parcelas serão reajustadas com base no índice do IPCA acumulado do ano anterior.

2.1.2. As parcelas serão reajustadas sempre a partir do mês de janeiro de cada ano.

2.2. Para cálculo da idade mínima de 08 anos será considerada a idade do atleta no ano de inscrição, ou seja, poderão concorrer à bolsa os atletas nascidos em 2017, ainda que o resultado tenha sido obtido quando o atleta ainda não tinha completado 08 anos.

2.2.1. O atleta só começará a receber os pagamentos das bolsas a partir do mês em que completar 8 anos, podendo assim receber quantidade de parcelas menor que 12, a depender do mês de aniversário.

2.3. Para cálculo da idade máxima de 25 anos, será considerada a idade do atleta no momento da aprovação da inscrição.

2.4. No caso de atletas de 25 anos, a bolsa poderá ser concedida até o mês anterior em que completar 26 anos, ou seja, receberá a última parcela no mês em que tiver 25 anos e 11 meses, momento a partir do qual perderá o direito a novas parcelas mensais.

2.4.1. O atleta passará a ter direito ao valor da bolsa da faixa de idade subsequente a partir do mês em que completar aniversário, seja 18 ou 22 anos, mantendo-se o pagamento da faixa anterior até o mês em que completa 17 anos e 11 meses ou 21 anos e 11 meses.

2.5. Serão concedidos dois tipos de Bolsa Atleta:

2.5.1. **Bolsa Atleta Rei Pelé Geral**: benefício concedido a atletas de modalidades individuais e coletivas que:

2.5.1.1. Modalidades individuais: tenham obtido da 1ª (primeira) à 3ª (terceira) colocação nas modalidades de prática desportiva individual, em qualquer prova, em ambos os sexos, no evento estadual principal de 2024, realizado e reconhecido como tal pela respectiva federação, respeitadas as idades do item 2.1.

2.5.1.2. Modalidades coletivas:tenham sido individualmente relacionados por sua federação dentre os 2 (dois) melhores quadros nas modalidades coletivas, em ambos os sexos, no evento estadual principal de 2024, respeitadas as idades do item 2.1.

2.5.1.2.1. Compreendem-se por quadros as equipes da modalidade, ou seja, poderão receber o benefício atletas integrantes da equipe que tenha vencido a competição ou da equipe segunda colocada.

2.5.2. **Bolsa Atleta Rei Pelé Centro Olímpico**: benefício concedido aos atletas integrantes do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de São Paulo.

2.6. Serão conduzidos os processos seletivos dos dois tipos de bolsa: Bolsa Atleta Geral e Bolsa Atleta Centro Olímpico. Cada tipo será conduzido de forma independente entre si e seguirão as regras de classificação de cada uma conforme estipuladas nos itens 15 deste edital.

2.7. Um mesmo atleta poderá se inscrever para o Bolsa Atleta Geral e Bolsa Atleta Centro Olímpico, porém receberá apenas uma delas.

2.8. Caso um atleta deseje se inscrever para ambos os tipos de bolsa, deverá proceder a duas inscrições separadamente.

2.9. Caso um atleta seja contemplado para receber ambas as bolsas, receberá a Bolsa Atleta Geral, sendo retirado da lista de atletas contemplados da Bolsa Atleta COTP.

2.10. A distribuição dos benefícios será na proporção de 50% (cinquenta por cento) de utilização dos recursos disponíveis para cada tipo de bolsa. Uma vez atingido o limite total de inscritos de um dos tipos de bolsa e haja saldo orçamentário para bolsas adicionais do outro tipo, essas serão ofertadas.

2.11. O atleta do Centro Olímpico que ao longo da vigência do pagamento da bolsa seja desligado do Centro Olímpico e passe a treinar em outro clube só poderá ter o benefício transformado de Bolsa Atleta Centro Olímpico para Bolsa Atleta Geral caso tenha obtido resultado que o permita receber a bolsa segundo os critérios do Bolsa Atleta Geral.

2.12. O atleta que em 2024 tenha competido e obtido resultados por outro clube, que não o Centro Olímpico, e esteja filiado a ele quando da inscrição, poderá pleitear a Bolsa Atleta Centro Olímpico, enquadrando-se no sistema de pontuação de sua modalidade esportiva previsto no edital, ainda que apresentando os resultados obtidos quando filiado ao clube anterior.

Atletas de Relevância

2.13.Para ambos os tipos de bolsa, os atletas poderão pleitear o benefício enquanto **Atletas de Relevância**.

2.13.1. Entende-se por Atleta de Relevância aqueles que tenham obtido da 1ª (primeira) à 3ª (terceira) colocação nas modalidades de prática desportiva individual ou coletiva, em qualquer prova, em ambos os sexos, para qualquer idade (não se aplicam os limites de faixa etária do item 2.4.1), em campeonato nacional ou internacional de sua modalidade esportiva realizado em 2024, organizado pela Confederação Brasileira da modalidade, ou organização internacional ligada ao Comitê Olímpico Internacional, ou órgão congênere no caso de modalidades não olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.

2.13.1.1. Não serão aceitos resultados de competições não realizadas pela confederação ou organismo internacional oficial.

2.13.2. Os atletas de relevância terão processo de inscrição separado, porém não terão lista classificatória apartada, mas integrarão as listas do Bolsa Atleta Geral ou Bolsa Atleta Centro Olímpico, conforme a filiação do atleta.

2.13.3. Os Atletas de Relevância que não sejam atletas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa serão classificados no topo da lista do Bolsa Atleta Geral.

2.13.4. Os Atletas de Relevância do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa seguirão as regras de pontuação de sua modalidade esportiva, conforme item 15 deste edital.

2.13.5. Todos os demais requisitos obrigatórios previstos no Decreto Municipal nº 62.908, de 10 de novembro de 2023, aplicam-se também aos atletas de relevância.

2.13.6. Os atletas de relevância que pleitearem o Bolsa Atleta Geral deverão, em adição ao resultado nacional ou internacional previsto no item 2.13.1, 2.5.1 e apresentar o resultado estadual previsto nos incisos I ou II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 62.908, de 10 de novembro de 2023.

2.13.7. Quadro resumo com os critérios que os atletas de relevância devem cumprir nas competições:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Tipo de modalidade** | **Campeonato Nacional ou Internacional** | **Campeonato Estadual** |
| **Atleta de Relevância Geral** | Modalidade Individual | 1º, 2º ou 3º lugar | 1º, 2º ou 3º lugar |
| Modalidade Coletiva | 1º, 2º ou 3º lugar | 1º ou 2º lugar |
| **Atleta de Relevância COTP** | Modalidade individual ou coletiva | 1º, 2º ou 3º lugar | Conforme critérios de competições definidos para atletas do COTP |

2.14. **O atleta não poderá se inscrever como Atleta de Relevância e como atleta padrão.** Os atletas que se inscreverem como atleta de relevância serão analisados exclusivamente enquanto atletas de relevância, tendo a outra inscrição indeferida.

2.15. Caso um atleta tenha a bolsa concedida enquanto um atleta padrão, e ao longo da vigência bolsa, obtenha resultado nacional ou internacional que o permita ser enquadrado enquanto atleta de relevância, poderá solicitar à Comissão Especial Bolsa Atleta (CESBA) o novo enquadramento.

2.15.1. O atleta deverá apresentar a solicitação de reenquadramento no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir do início do acúmulo. Caso não apresente o pedido nesse período, estará sujeito à devolução de todos os valores recebidos indevidamente.

2.15.2. O atleta deverá atentar-se ao fato de que apenas poderão solicitar o reenquadramento aqueles que atenderem a todos os requisitos para ser considerado um atleta de relevância, em especial os itens 3.1.3 e 3.1.4 deste edital. Caso não se enquadre como atleta de relevância, o possível acúmulo de rendas será considerado indevido.

2.15.2. A solicitação de reenquadramento deverá ser realizada por meio do portal 156, acessando o serviço **BOLSA ATLETA – REENQUADRAMENTO ATLETA DE RELEVÂNCIA**.

# 3. Das Fases Do Processo Seletivo

## 3.1. Fase 1 - Definição Dos Atletas Aptos

3.1.1. A primeira fase tem por objetivo definir a lista de atletas que estão aptos a receberem os benefícios, ou seja, atletas que:

I - Tenham entregado 100% da documentação corretamente dentro dos prazos previstos neste edital;

II - Não se enquadrem em nenhuma das vedações para recebimento dos benefícios.

III - Cumpram a totalidade dos requisitos do item 3.1.2 ou 3.1.3.

3.1.2. São requisitos para ser um atleta apto a receber o benefício (**atletas padrão**, não enquadrados como atletas de relevância):

I - Estar vinculado a uma federação, devidamente filiada à respectiva confederação brasileira ou similar, tanto no momento da concessão da bolsa, quando à época da obtenção dos resultados que o habilitaram a pleitear a bolsa. Não existindo federação paulista da modalidade, estar vinculado à confederação.

II - Não receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, entendendo-se por patrocínio todo e qualquer valor pecuniário, eventual ou regular, diverso de salário, com exceção de

1. Outras bolsas ou benefícios oriundos de programas de permanência estudantil ou de incentivo ao ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão, respeitado o limite previsto no item 3.1.4.
2. Recebimento de salário oriundo de entidade não esportiva, respeitado o limite previsto no item 3.1.4.

Obs: para fins de cálculo das rendas, será considerado o período de 12 meses previstos para recebimento dos valores, entre outubro de 2025 e setembro de 2026.

III - Não receber salário de entidade de prática desportiva.

IV - Estar regularmente matriculado em instituição de ensino, pública ou privada, ou ter completado o ensino médio.

V – Comprovar o vínculo com a Cidade de São Paulo, mediante o atendimento a um dos seguintes requisitos:

1. Residir na Cidade de São Paulo; **OU**
2. Treinar em entidade localizada na Cidade de São Paulo.

VI **-** Ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos ou competições da respectiva modalidade de prática desportiva.

VII - Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por tribunais de justiça desportiva de federação ou confederação da respectiva modalidade.

VIII **–** Apresentar declaração com a anuência de seus pais ou representantes legais, no caso dos beneficiários menores de 18 (dezoito) anos.

3.1.2.1. Para as modalidades inseridas nos programas dos Jogos Panamericanos, Jogos Olímpicos, Jogos Paraolímpicos e Jogos Parapanamericanos, as federações deverão estar filiadas à confederação vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

3.1.3. São requisitos para ser um **atleta de relevância** apto a receber o benefício:

I - Estar vinculado a uma federação, devidamente filiada à respectiva confederação brasileira ou similar, tanto no momento da concessão da bolsa, quando à época da obtenção dos resultados que o habilitaram a pleitear a bolsa. Não existindo federação paulista da modalidade, estar vinculado à confederação.

II - Que as rendas do atleta, somadas (incluindo-se na soma o valor do benefício do Bolsa Atleta Rei Pelé), durante os 12 meses de concessão das bolsas (previsão entre outrubro de 2025 e setembro de 2026, não ultrapasse os valores previstos no item 3.1.4:

III - Estar regularmente matriculado em instituição de ensino, pública ou privada, ou ter completado o ensino médio.

IV – Comprovar o vínculo com a Cidade de São Paulo, mediante o atendimento a um dos seguintes requisitos:

1. Residir na Cidade de São Paulo; **OU**
2. Treinar em entidade localizada na Cidade de São Paulo.

V - Ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos ou competições da respectiva modalidade de prática desportiva.

VI - Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por tribunais de justiça desportiva de federação ou confederação da respectiva modalidade.

VII – Apresentar declaração com a anuência de seus pais ou representantes legais, no caso dos beneficiários menores de 18 (dezoito) anos.

3.1.4. Os limites anuais de rendas a serem recebidas pelos atletas de relevância, bem como os limites de salários de entidade não desportiva e de rendas de natureza estudantil a serem recebidos pelos demais atletas, são de:

1. Atletas entre 8 e 17 anos: R$ 17.938,08.
2. Atletas entre 18 e 21 anos: R$ 35.876,16.
3. Atletas com mais de 22 anos: R$ 53.814,48.

3.1.5. Quando da atualização anual do valor da bolsa pelo IPCA, os limites definidos no item 3.1.4 serão também reajustados.

## 3.2. Fase 2 - Classificação Dos Atletas / Lista Preliminar

3.2.1. Tem por objetivo definir a lista classificatória dos atletas em ordem numérica, conforme as regras de classificação estipuladas neste edital por tipo de bolsa e publicadas conforme cronograma do edital item 13.1.

## 3.3. Fase 3 - Contemplação Dos Atletas

3.3.1. Tem por objetivo definir a lista de atletas que receberão os benefícios. A lista de atletas contemplados e a quantidade de bolsas a serem disponibilizadas dependerão dos recursos orçamentários disponíveis e da quantidade de atletas classificados em cada faixa etária (08 a 17 anos, 18 a 21 anos e 22 a 25 anos), tendo em vista que os valores das bolsas são diferentes entre os grupos de idade.

3.3.2. Serão concedidas as bolsas conforme a ordem classificatória até o limite das disponibilidades financeiras, respeitando-se a proporção de utilização de 50% dos recursos disponíveis para cada tipo de bolsa (Bolsa Atleta Geral e Bolsa Atleta Centro Olímpico). Uma vez atingido o limite total de inscritos de um dos tipos de bolsa e haja saldo orçamentário para bolsas adicionais do outro tipo, essas serão ofertadas.

3.3.3. Não serão feitas listas separadas para cada grupo etário, mas apenas uma lista única para cada tipo de bolsa.

# 4. Dos Eventos Que Permitem A Contemplação

4.1. Para seleção dos atletas que receberão o Bolsa Atleta Rei Pelé Geral e COTP serão considerados os eventos esportivos ocorridos em 2024.

4.1.1. Os eventos esportivos indicados pelas Entidades de Administração Desportiva ou Confederação aprovados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, que tornam apto o atleta a se candidatar ao Bolsa Atleta Rei Pelé Geral, serão somente aqueles discriminados no item 14.

# 5. Da Inscrição E Documentação Para Comprovar Ser Atleta Apto

5.1. Para se inscrever, o atleta ou responsável legal deverá se cadastrar no portal 156 da Prefeitura de São Paulo ([https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal)](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal%29), acessar no menu do portal alguma das opções (Bolsa Atleta GERAL, Bolsa Atleta COTP, Atleta de Relevância GERAL ou Atleta de Relevância COTP) e fazer a inscrição seguindo os procedimentos da ferramenta online. É de exclusiva responsabilidade do atleta ou responsável legal o correto preenchimento do formulário de inscrição contido na ferramenta online, assim como pelo envio da documentação solicitada **dentro do prazo previsto**.

5.1.1. Para se inscrever enquanto Atleta de Relevância, o interessado deve acessar no menu as opções Bolsa Atleta de Relevância GERAL ou Atleta de Relevância COTP.

5.1.2. A SEME e a CESBA não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou conexão, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por aquelas solicitadas fora do prazo estabelecido no item 13.1 deste edital.

5.1.3. As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do atleta e/ou responsável legal.

5.1.4. As informações fornecidas ficarão sob sigilo e informações gerais sobre o programa, respeitados os dados pessoais, poderão ser utilizadas pela SEME para mensurar e mapear o alcance do programa.

5.1.5. Os atletas que estejam recebendo benefícios provenientes da renovação de bolsas dos **EDITAIS DE 2023** poderão participar do Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 2025, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no Edital 01/25.

5.1.5.1. Os atletas aprovados no Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 2025 continuarão recebendo as parcelas da renovação de 2023, conforme o cronograma previamente estabelecido.

5.1.5.2. Somente após o término dos pagamentos relativos à renovação, os atletas passarão a receber a bolsa do Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 2025. A quantidade de parcelas a ser paga será proporcional ao tempo restante para completar 12 meses de concessão, ou seja, o atleta não receberá 12 parcelas completas do novo edital, mas apenas as parcelas necessárias para completar o período total de 12 meses de benefício.

5.1.5.3. Nos primeiros meses após a aprovação no Edital de 2025, enquanto ainda estiverem recebendo as parcelas da renovação, os atletas não terão acesso aos valores do novo edital. O pagamento do Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 2025 terá início somente após a conclusão do ciclo de pagamentos da renovação vigente.

# 5.2. Bolsa Atleta Geral

5.2.1. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário de inscrição e apresentados os seguintes documentos:

I - Cópia do documento de identidade.

II - Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos.

III - Declaração de residência, do próprio atleta ou de seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, acompanhada de comprovante de residência, tal como conta de energia elétrica, de telefonia ou de fornecimento de água, ainda que em nome de outra pessoa com quem resida, situação que deverá ser devidamente esclarecida pelo interessado na respectiva declaração (modelo disponível no Anexo VI do edital - Declarações para Inscrição).

IV - Declaração própria, ou em caso de atletas menores de 18 anos, do responsável legal, atestando não receber qualquer tipo de salário de entidades de prática esportiva ou patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas (modelo disponível no Anexo IV- Declarações para Inscrição).

V - No caso dos atletas menores de 18 (dezoito) anos, declaração de anuência de seus pais ou representantes legais (modelo disponível no Anexo V - Declarações para Inscrição).

VI - Para os atletas com idade entre 08 (oito) anos e 25 (vinte e cinco) anos, declaração ou certidão de instituição de ensino, pública ou privada, atestando estar regularmente matriculado, ou ter completado o ensino médio (modelo disponível no Anexo III - Declarações para Inscrição). Em caso de ter completado o ensino médio, pode ser apresentado diploma e/ou certificado de conclusão.

VII - Declaração firmada pela respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto/Federação (modelo disponível no Anexo I do edital - Declarações para Inscrição):

1. Indicando o resultado obtido pelo atleta no evento estadual de 2024 que o possibilita receber a Bolsa Atleta Rei Pelé.
2. Certificando que o atleta não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.
3. Para as modalidades em que os atletas **não possuem vinculação com clubes**, declaração que o atleta obteve, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados.

VIII - Declaração da entidade de prática desportiva / clube atestando (modelo disponível no Anexo II - Declarações para Inscrição):

1. Estar em plena atividade esportiva.
2. Ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados, inclusive gravidez.

Obs: no caso de o atleta não residir na cidade de São Paulo, a declaração deve ser obrigatoriamente emitida por entidade localizada na Cidade de São Paulo.

5.2.2. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: bolsa.atleta@prefeitura.sp.gov.br. O prazo de resposta é de 3 dias úteis. As dúvidas deverão ser enviadas em até 5 dias úteis antes do prazo final para realização da inscrição.

5.2.3. Em nenhuma hipótese será aceita a alegação de que dúvidas impediram a inscrição do atleta e o prazo não será prorrogado.

# 5.3. Bolsa Atleta Centro Olímpico

5.3.1. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário de inscrição e apresentados os seguintes documentos:

I - Cópia do documento de identidade;

II - Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos.

III - Declaração de residência, a ser comprovada por meio de declaração do próprio atleta ou de seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, acompanhada de comprovante de residência, tal como conta de energia elétrica, de telefonia ou de fornecimento de água, ainda que em nome de outra pessoa com quem resida, situação que deverá ser devidamente esclarecida pelo interessado na respectiva declaração (modelo disponível no Anexo VI do edital - Declarações para Inscrição).

IV - Declaração própria, ou em caso de atletas menores de 18 anos, do responsável legal, atestando não receber qualquer tipo de salário de entidades de prática esportiva ou patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas (modelo disponível no Anexo IV - Declarações para Inscrição).

V - No caso dos atletas menores de 18 (dezoito) anos, declaração de anuência de seus pais ou representantes legais. (modelo disponível no Anexo V - Declarações para Inscrição).

VI - Declaração ou certidão de instituição de ensino, pública ou privada, atestando estar regularmente matriculado, ou ter completado o ensino médio (modelo disponível no Anexo III - Declarações para Inscrição). Em caso de ter completado o ensino médio, pode ser apresentado diploma e/ou certificado de conclusão.

VII - Declaração da Associação Desportiva Centro Olímpico (modelo disponível no Anexo XVI - Declarações para Inscrição), atestando:

1. Estar em plena atividade esportiva e filiado à federação estadual.
2. Ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados, inclusive gravidez.
3. O resultado obtido pelo atleta no evento estadual de 2024 que o possibilita receber a Bolsa Atleta Rei Pelé - COTP;
4. Que o atleta não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.

5.3.2. O atleta que em 2024 tenha competido e obtido resultados por outro clube, que não o Centro Olímpico, e esteja filiado a ele quando da inscrição, poderá pleitear a Bolsa Atleta Centro Olímpico, enquadrando-se no sistema de pontuação de sua modalidade esportiva previsto no edital, ainda que apresentando os resultados obtidos quando filiado ao clube anterior. Para isto, deverá apresentar Declaração firmada pela respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto/Federação (modelo disponível no Anexo I do edital - Declarações para Inscrição):

1. Indicando o resultado obtido pelo atleta no evento estadual de 2024 que o possibilita receber a Bolsa Atleta Rei Pelé;
2. Certificando que o atleta não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.

5.3.3. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: bolsa.atleta@prefeitura.sp.gov.br. O prazo de resposta é de 3 dias úteis. As dúvidas deverão ser enviadas em até 5 dias úteis antes do prazo final para realização da inscrição.

5.3.4. Em nenhuma hipótese será aceita a alegação de que dúvidas impediram a inscrição do atleta e o prazo não será prorrogado.

# 5.4. Atletas De Relevância - Bolsa Atleta Geral

5.4.1. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário de inscrição e apresentados os seguintes documentos:

I - Cópia do documento de identidade;

II - Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos.

III - Declaração de residência, do próprio atleta ou de seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, acompanhada de comprovante de residência, tal como conta de energia elétrica, de telefonia ou de fornecimento de água, ainda que em nome de outra pessoa com quem resida, situação que deverá ser devidamente esclarecida pelo interessado na respectiva declaração (modelo disponível no Anexo VI do edital - Declarações para Inscrição).

IV – Formulário Socioeconômico (modelo disponível no Anexo XIV do edital), atestando as demais rendas recebidas pelo atleta, bem como sua renda familiar *per capta*.

V - No caso dos estudantes menores de 18 (dezoito) anos, declaração de anuência de seus pais ou representantes legais (modelo disponível no Anexo V - Declarações para Inscrição).

VI - Declaração ou certidão de instituição de ensino, pública ou privada, atestando estar regularmente matriculado, ou ter completado o ensino médio (modelo disponível no Anexo III - Declarações para Inscrição). Em caso de ter completado o ensino médio, pode ser apresentado diploma e/ou certificado de conclusão.

VII - Declaração firmada pela respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto/Federação (modelo disponível no Anexo I do edital - Declarações para Inscrição):

1. Indicando o resultado obtido pelo atleta no evento estadual de 2024 que o possibilita receber a Bolsa Atleta Rei Pelé.
2. Certificando que o atleta não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.
3. Para as modalidades em que os atletas **não possuem vinculação com clubes**, declaração que o atleta obteve, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados.

VIII - Declaração firmada pela respectiva Confederação Brasileira ou organismo internacional (modelo disponível no Anexo XV do edital - Declarações para Inscrição) indicando o resultado obtido pelo atleta no evento nacional ou internacional de 2024 que o possibilita receber a Bolsa Atleta Rei Pelé enquanto Atleta de Relevância;

IX - Declaração da entidade de prática desportiva / clube atestando (modelo disponível no Anexo II - Declarações para Inscrição);

1. Estar em plena atividade esportiva.
2. Ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados, inclusive gravidez.

Obs: no caso de o atleta não residir na cidade de São Paulo, a declaração deve ser obrigatoriamente emitida por entidade localizada na Cidade de São Paulo.

# 5.5. Atletas De Relevância - Bolsa Atleta Centro Olímpico

5.5.1. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário de inscrição e apresentados os seguintes documentos:

I - Cópia do documento de identidade.

II - Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos.

III - Comprovante de residência, a ser comprovada por meio de declaração do próprio atleta ou de seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, acompanhada de comprovante de residência, tal como conta de energia elétrica, de telefonia ou de fornecimento de água, ainda que em nome de outra pessoa com quem resida, situação que deverá ser devidamente esclarecida pelo interessado na respectiva declaração (modelo disponível no Anexo VI do edital - Declarações para Inscrição).

IV - Formulário de Análise Socioeconômica (modelo disponível no Anexo XIV do edital), atestando as demais rendas recebidas pelo atleta, bem como sua renda familiar *per capta*.

V - No caso dos estudantes menores de 18 (dezoito) anos, declaração de anuência de seus pais ou representantes legais. (modelo disponível no Anexo V - Declarações para Inscrição).

VI - Declaração ou certidão de instituição de ensino, pública ou privada, atestando estar regularmente matriculado, ou ter completado o ensino médio (modelo disponível no Anexo III - Declarações para Inscrição). Em caso de ter completado o ensino médio, pode ser apresentado diploma e/ou certificado de conclusão.

VII - Declaração da Associação Desportiva Centro Olímpico (modelo disponível no Anexo XVI - Declarações para Inscrição), atestando:

1. Estar em plena atividade esportiva e inscrito na federação estadual.
2. Ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados, inclusive gravidez.
3. O resultado obtido pelo atleta no evento nacional e/ou internacional de 2024 que o possibilita receber a Bolsa Atleta Rei Pelé - COTP, enquanto atleta de relevância.
4. Que o atleta não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.

# 6. Das A*v*aliações E Critérios De Preferência - Bolsa Atleta Geral

6.1. A concessão da BOLSA ATLETA GERAL decorrente do presente processo de seleção, limitada sempre à disponibilidade orçamentária, obedecerá à seguinte ordem de preferência entre as categorias e atletas aptos (primeiro serão oferecidas bolsas aos atletas da categoria I, esgotando-se o número de atletas aptos da categoria I, passar-se-á à categoria II e assim por diante, até o limite das disponibilidades orçamentárias):

* Categoria I – Atletas de Relevância que tenham obtido primeira colocação em campeonato nacional ou internacional de modalidades olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.
* Categoria II – Atletas de Relevância que tenham obtido segunda colocação em campeonato nacional ou internacional de modalidades olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.
* Categoria III – Atletas de Relevância que tenham obtido terceira colocação em campeonato nacional ou internacional de modalidades olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.
* Categoria IV - Atletas que tenham obtido o primeiro lugar em provas individuais de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 1.
* Categoria V - Atletas que tenham obtido o primeiro lugar em provas coletivas de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 1.
* Categoria VI - Atletas que integrem a equipe vencedora do campeonato nas modalidades coletivas das COMPETIÇÕES TIPO 1.
* Categoria VII - Atletas que tenham obtido o segundo lugar em provas individuais de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 1.
* Categoria VIII - Atletas que tenham obtido o segundo lugar em provas coletivas de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 1.
* Categoria IX - Atletas que integrem a equipe segunda colocada do campeonato nas modalidades coletivas das COMPETIÇÕES TIPO 1.
* Categoria X - Atletas que tenham obtido o terceiro lugar em provas individuais de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 1.
* Categoria XI - Atletas que tenham obtido o terceiro lugar em provas coletivas de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 1.
* Categoria XII – Atletas de Relevância que tenham obtido primeira colocação em campeonato nacional ou internacional de modalidades não olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.
* Categoria XIII – Atletas de Relevância que tenham obtido segunda colocação em campeonato nacional ou internacional de modalidades não olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.
* Categoria XIV – Atletas de Relevância que tenham obtido terceira colocação em campeonato nacional ou internacional de modalidades não olímpicas, paralímpicas, panamericanas ou parapanamericanas.
* Categoria XV - Atletas que tenham obtido o primeiro lugar em provas individuais de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 2.
* Categoria XVI - Atletas que tenham obtido o primeiro lugar em provas coletivas de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 2.
* Categoria XVII - Atletas que integrem a equipe vencedora do campeonato nas modalidades coletivas das COMPETIÇÕES TIPO 2.
* Categoria XVIII - Atletas que tenham obtido o segundo lugar em provas individuais de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 2.
* Categoria XIX - Atletas que tenham obtido o segundo lugar em provas coletivas de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 2.
* Categoria XX - Atletas que integrem a equipe segunda colocada do campeonato nas modalidades coletivas das COMPETIÇÕES TIPO 2.
* Categoria XXI - Atletas que tenham obtido o terceiro lugar em provas individuais de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 2.
* Categoria XXII - Atletas que tenham obtido o terceiro lugar em provas coletivas de modalidades individuais das COMPETIÇÕES TIPO 2.

6.2. Para fins de concessão do benefício serão consideradas modalidades individuais aquelas em que o atleta inscrito não possa, por motivos técnicos, ser substituído durante a competição e cuja classificação oficial seja apresentada de forma nominal.

6.3. Dentro de cada categoria, os atletas serão classificados por idade, da maior para menor.

6.4. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados pelo critério de idade possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio pela Comissão Especial de Seleção responsável pelo processo seletivo.

6.5. Para modalidades individuais, a classificação geral do clube nas competições não será válida como provas coletivas. Para atletas de modalidades individuais pleitearem a bolsa, deverão obter pontuação nas provas individuais ou em provas coletivas, tais como revezamentos. (por exemplo, um clube obter primeiro lugar da competição geral de clubes do atletismo feminino não gera direito a todas as atletas do atletismo feminino pleitearem a bolsa).

# 7. Das A*v*aliações E Critérios De Preferência - Bolsa Centro Olímpico

7.1. A concessão da Bolsa Atleta Centro Olímpico decorrente do presente processo de seleção será distribuída homogeneamente para as modalidades existentes no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa, conforme quadro abaixo, limitada sempre à disponibilidade orçamentária.

7.2. A ordem de distribuição de bolsas entre as modalidades seguirá a ordem do quadro abaixo. Deste modo, a primeira bolsa será destinada ao aluno melhor classificado da modalidade atletismo, a segunda bolsa ao aluno melhor classificado da modalidade luta olímpica, e assim por diante, conforme a ordem do quadro. Quando forem selecionados os melhores alunos classificados de todas as modalidades, a lista será reiniciada, passando-se ao segundo melhor aluno classificado da modalidade atletismo, em seguida ao segundo melhor aluno classificado da modalidade luta olímpica e assim por diante, até o limite da disponibilidade orçamentária.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **#** | **Modalidade** | **Percentual de bolsas** |
| 1 | Atletismo | 7,14% |
| 2 | Luta Olímpica | 7,14% |
| 3 | Basquete 3x3 | 7,14% |
| 4 | Ginástica Artística | 7,14% |
| 5 | Handebol | 7,14% |
| 6 | Voleibol | 7,14% |
| 7 | Basquete | 7,14% |
| 8 | Futebol | 7,14% |
| 9 | Judô | 7,14% |
| 10 | Natação | 7,14% |
| 11 | Voleibol de Areia | 7,14% |
| 12 | Boxe | 7,14% |
| 13 | Levantamento de Peso Olímpico | 7,14% |
| 14 | Taekwondo  | 7,14% |

7.3. Caso a lista classificatória de alguma das modalidades não possua alunos suficientes para receber a bolsa, continuarão sendo escolhidos os alunos melhores classificados das modalidades seguintes, conforme a sistemática do item 7.2. Nesse caso, a modalidade terá proporcionalidade de bolsas menor em relação às demais.

7.4. Serão elaboradas listas classificatórias de cada modalidade separadamente, conforme os critérios de pontuação específicos de cada uma, previstos no item 15, para então ser definida a lista classificatória final, conforme a sistemática do item 7.2.

7.5. Os critérios de classificação de cada modalidade do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa são os previstos no item 15 - critérios de classificação de cada modalidade Centro Olímpico deste edital.

7.6. Quando dois atletas de determinada modalidade obtiverem pontuação idêntica, o desempate será feito por idade, da maior para menor.

7.7. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados pelo critério de idade possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio pela Comissão Especial de Seleção responsável pelo processo seletivo.

# 8. Da Ordem Classificatória E Dos Atletas Contemplados

8.1. Uma vez finalizada a inscrição e definidos todos os atletas aptos, a Comissão Especial de Seleção Bolsa Atleta fará a elaboração da ordem classificatória inicial dos atletas aptos, seguindo os critérios de classificação dos atletas aptos estabelecidos neste edital para cada tipo de bolsa.

8.2. A lista classificatória inicial dos atletas aptos será publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de São Paulo, por meio do link <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/> e disponibilizada por meio do protocolo de inscrição no portal 156.

8.3. Seguindo a disponibilidade dos recursos orçamentários será divulgada a lista inicial de atletas contemplados com a bolsa atleta.

8.3.1. Caso a disponibilidade de recursos não permita contemplar todos os atletas classificados, caso ocorra posterior suplementação orçamentária, poderá ser publicada segunda chamada de atletas contemplados.

8.3.2. Quando houver suplementação orçamentária e segunda chamada, os atletas contemplados serão informados por e-mail (endereço eletrônico cadastrado na inscrição). Além disso, o protocolo usado na inscrição será reaberto no portal SP156 para que o Termo de Adesão, devidamente preenchido, possa ser enviado pelo (a) atleta e/ou representante legal.

8.3.2.1 Em caso de segunda chamada, os atletas poderão ser convocados a apresentar documentos atualizados relacionados à etapa de inscrição, como a declaração de vínculo com o clube ou a análise socioeconômica. A solicitação será formalizada por meio de protocolo no Portal SP156, e todos os documentos exigidos deverão ser encaminhados dentro do mesmo protocolo, exclusivamente por meio do Portal SP156.

8.3.3. Em caso de segunda chamada de atletas contemplados, será divulgado um cronograma específico com os prazos para envio do Termo de Adesão, prazos de recursos e outras informações relevantes desta etapa. Todos os prazos do cronograma deverão ser seguidos pelos atletas; caso contrário, o atleta não terá direito à contemplação.

8.3.4. Somente serão aceitos os Termos de Adesão enviados por meio do portal 156.

8.4. Da lista classificatória inicial, caberá recurso ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua publicação da lista classificatória inicial no Diário Oficial da Cidade, conforme cronograma do edital item 13.1.

8.4.1. O recurso deverá ser apresentado por meio do Anexo VIII – Solicitação de revisão de resultado e apresentado por meio do portal 156, no mesmo protocolo em que foi realizado a inscrição.

**ATENÇÃO: OS EDITAIS ANTERIORES PREVIRAM O ENVIO DO PEDIDO DE RECURSO POR EMAIL. A PARTIR DE 2025, HÁ ALTERAÇÃO DO PROCEDIMENTO, SÓ SERÃO RECEBIDOS OS RECURSOS ENVIADOS POR MEIO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL 156.**

8.5. A decisão a respeito do recurso apresentado será publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e informada ao solicitante por meio do portal 156.

8.6. Após a fase recursal, serão publicadas no Diário Oficial do Município de São Paulo, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e enviada por meio do protocolo de inscrição no portal SP156 a lista classificatória final e a lista final de atletas contemplados.

8.7. Ao longo do ano, caso ocorra o cancelamento de alguma bolsa, poderão ser chamados para receber o benefício os próximos atletas classificados, mantendo-se a proporcionalidade de 50% para a Bolsa Atleta Geral e Bolsa Atleta Centro Olímpico.

8.7.1. As convocações dos próximos atletas classificados serão feitas por meio de publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo e no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como pelo endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição. Os atletas poderão ser convocados a apresentar documentos atualizados relacionados à etapa de inscrição, como a declaração de vínculo com o clube ou a análise socioeconômica. A solicitação será formalizada por meio de protocolo no Portal SP156, e todos os documentos exigidos deverão ser encaminhados dentro do mesmo protocolo, exclusivamente por meio do Portal SP156 e dentro dos prazos.

8.7.1.1. É responsabilidade do Atleta Apto e/ou de seu responsável legal manter atualizado o endereço de e-mail.

8.7.1.2. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer não se responsabiliza por qualquer falha no recebimento de mensagens por problemas técnicos, sejam por e-mail ou pelo protocolo de inscrição no portal SP156 da Prefeitura de São Paulo, por parte do atleta apto ou responsável legal.

8.7.1.3. É responsabilidade do atleta e/ou responsável legal tomar ciência das informações publicadas pelos veículos oficiais de comunicação, tais como: Diário Oficial do Município de São Paulo, sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) e protocolo de inscrição cadastrado do portal 156 da Prefeitura Municipal de São Paulo, isentando de responsabilidade os organizadores do processo seletivo pelo não recebimento das informações.

8.8. Qualquer interessado poderá impugnar a concessão da Bolsa Atleta Rei Pelé, Cidade de São Paulo, instruindo o respectivo requerimento com os elementos necessários à sua motivação.

8.8.1. Formalizada a impugnação, o atleta será intimado por e-mail e publicação no Diário Oficial da Cidade, com prazo de 15 (quinze) dias corridos para resposta, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados.

8.8.2. Compete ao diretor do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, decidir sobre a impugnação.

8.8.3. Da decisão que acolher a impugnação caberá recurso, com efeito suspensivo, dirigido ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação do respectivo despacho no Diário Oficial da Cidade.

# 9. Dos Termos De Adesão E Recebimento Das Bolsas

9.1. Em até 30 dias da data de publicação da lista final de atletas contemplados, os atletas contemplados deverão enviar os termos de adesão (ANEXO VII - Termo de Adesão) devidamente preenchidos e assinados por meio do protocolo de inscrição do SP156.

**ATENÇÃO: nos editais anteriores, foi previsto o envio do termo de adesão por meio do e-mail. A partir deste edital, o envio será por meio do SP156. Não serão aceitos termos de adesão enviados por e-mail.**

9.2. Serão desclassificados os atletas que não entregarem, dentro do prazo, os termos de adesão devidamente preenchidos.

9.2.1. A desclassificação será publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, bem como o atleta será notificado por meio do protocolo de inscrição via sistema do Portal 156.

9.3. Da desclassificação, caberá recurso ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme cronograma do edital item 13.1.

9.3.1. O recurso deverá ser apresentado por meio do Anexo VIII – Solicitação de revisão de resultado e apresentado por meio do portal SP156, no mesmo protocolo em que foi realizada a inscrição.

9.3. A concessão da Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo, laboral ou de outra natureza, entre o beneficiado e a Administração Pública Municipal.

9.4. As bolsas serão pagas mediante depósito em **conta corrente** do Banco do Brasil aberta especificamente para esse fim, em nome de cada atleta, nos termos da lei.

# 10. Da Prestação De Contas

10.1. O atleta bolsista deverá apresentar, à Comissão Especial de Seleção, prestação de contas do benefício no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da última parcela. A prestação de contas consistirá em:

I - Declaração do próprio atleta ou de seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, de que os recursos recebidos a título de Bolsa Atleta Rei Pelé foram utilizados para custear as despesas com sua manutenção pessoal e desportiva e que não recebeu qualquer tipo de patrocínio ou bolsa de auxílio, de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, ou salário de entidade de prática desportiva (ressalvadas as hipóteses legais de acúmulo); (modelo previsto no Anexo IX - Documentos Prestação de Contas).

II – Quando a bolsa for concedida em função de competição na qual o atleta competiu por uma entidade de prática desportiva (clube), declaração expedida pela respectiva entidade, atestando estar o atleta beneficiado em plena atividade de prática desportiva; no caso de modalidades em que o atleta participe da competição diretamente, sem o vínculo a um clube, a declaração deverá ser entregue pela federação ou pela confederação. (modelo previsto no Anexo X - Documentos Prestação de Contas).

III - Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta beneficiado continua matriculado e que seu desempenho escolar é regular ou que concluiu o ensino médio. (modelo previsto no Anexo XI - Documentos Prestação de Contas).

10.2. A prestação de contas deverá ser enviada por meio da abertura de protocolo no SP156, pela utilização do serviço **PRESTAÇÃO DE CONTAS BOLSA ATLETA REI PELÉ - SEM RENOVAÇÃO**. Caso o atleta deseje realizar a prestação de contas e solicitar a renovação da bolsa, deverá utilizar o serviço "Prestação de Contas Bolsa Atleta Rei Pelé – com Renovação", descrito no item 11 deste edital.

10.3. A não prestação de contas ou a sua não aprovação obrigará o beneficiário da bolsa a restituir os valores recebidos.

10.4. Se for necessário complementar a documentação da Prestação de Contas, o atleta será notificado pelo protocolo correspondente e deverá fazer as correções em até 15 (quinze) dias corridos.

# 11. Dos Pedidos De Renovação Da Bolsa

11.1. Para o Bolsa Atleta Geral, a Bolsa Atleta Rei Pelé será renovada, uma única vez, pelo período de 1 (um) ano, para os atletas que conquistarem colocações de 1º, 2° ou 3° lugares nas competições estaduais oficiais de 2025, desde que atendidos os demais requisitos previstos neste edital.

11.2. Para o Bolsa Atleta Centro Olímpico, a bolsa será renovada, uma única vez, pelo período de 1 (um) ano, para os atletas que obtiverem no ano seguinte novos resultados que lhe gerem no mínimo 1 ponto, conforme regras de pontuação de sua modalidade esportiva previstas no item 15 deste edital.

11.3. O atleta deverá apresentar, à Comissão Especial de Seleção, o pedido de renovação do benefício no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da última parcela.

11.4. O pedido de renovação deverá ser enviado junto à entrega da prestação de contas, por meio da abertura de protocolo no SP156, pela utilização do serviço **PRESTAÇÃO DE CONTAS BOLSA ATLETA REI PELÉ - COM RENOVAÇÃO**.

11.5. Se for necessário complementar a documentação da Prestação de Contas e pedido de renovação da bolsa, o atleta será notificado pelo protocolo correspondente e deverá fazer as correções em até 15 (quinze) dias corridos.

# 12. Da Extinção Da Bolsa

12.1. É obrigação do atleta e/ou responsável legal avisar imediatamente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer caso deixe de cumprir qualquer dos requisitos previstos neste edital e na legislação, sob pena de devolução de todos os recursos recebidos indevidamente.

12.2. A manutenção do recebimento da bolsa atleta é condicionada à manutenção de todos os requisitos necessários à sua obtenção, bem como ao cumprimento de todas as regras previstas na legislação municipal em vigência.

12.3. A bolsa atleta será cancelada a qualquer momento, caso o atleta deixe de cumprir os requisitos e mediante despacho do diretor do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e após prévio parecer da Comissão Especial de Seleção. São fatores que ensejam o cancelamento:

I – Abandonar os treinamentos: será considerado abandono a ausência injustificada do atleta aos treinamentos por prazo superior a 15 (quinze) dias corridos ou a ausência injustificada em 2 competições seguidas de relevo para a modalidade e categoria.

II – Ser dispensado dos treinamentos: no caso da dispensa, a Bolsa Atleta Rei Pelé somente será cancelada se o atleta não retomar os treinamentos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do ato da dispensa.

III – Ser reprovado em matérias letivas do curso fundamental ou médio no qual esteja matriculado.

IV – Ser considerado inapto pela comissão técnica da entidade de prática desportiva (clube) ou pela federação ou pela confederação a que estiver vinculado, por motivo médico, técnico ou disciplinar, desde que seja apresentado relatório com as devidas justificativas à Comissão Especial de Seleção.

V – Deixar, por qualquer motivo, de cumprir as determinações previstas neste edital e legislação vigente, em especial:

1. Deixar de manter vínculo com a Cidade de São Paulo, ou seja, deixar de treinar em clube da cidade e deixar de residir na Cidade (deve-se manter ao longo de todo o período de concessão da bolsa, ou treinando por clube de São Paulo, ou residindo em São Paulo).
2. Deixar de estar vinculado à federação, ou na inexistência dessa, à confederação da modalidade que o permitiu receber o benefício.
3. Passar a receber rendas em desacordo com as regras estipuladas no edital e legislação.

12.4. As causas deverão ser informadas à Comissão Especial de Seleção, tanto pelo beneficiário da bolsa, quanto pela entidade que deu causa ao cancelamento, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

12.5. O atleta, ou responsável legal, deverá encaminhar a o TERMO DE DESLIGAMENTO (Modelo previsto no Anexo XII), por meio da abertura de protocolo no sistema SP156, acessando o serviço BOLSA ATLETA REI PELÉ - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE BOLSA, caso deixe de cumprir qualquer dos requisitos previstos neste edital e na legislação, sob pena de devolução de todos os recursos recebidos indevidamente.

# 13. Dos Prazos

## 13.1. Cronograma Previsto

|  |  |
| --- | --- |
| Inscrições | 03/06//2025 a 04/07/2025 |
| Complementação de documentação, caso necessário. | Em até 15 dias da solicitação de complementação feita via SP156. No caso de segunda rodada de complementação, prazo máximo de 18/07/2025  |
| Publicação da lista classificatória inicial e da lista inicial de atletas contemplados. | 01/08/2025 |
| Período de recursos | 04/08/2025 a 18/08/2025 |
| Publicação das decisões dos recursos | 25/08/2025 |
| Publicação da lista classificatória final e da lista final de atletas contemplados | 25/08/2025 |
| Período para atletas contemplados assinarem e enviarem termos de adesão  | 26/08/2025 e 25/09/2025 |
| Início do pagamento das bolsas (Para os atletas que entregaram o Termo de Adesão dentro do prazo e não constaram na lista preliminar de desclassificados) | Outubro de 2025 |
| Publicação da Lista preliminar de atletas que não entregaram o termo de adesão e estão desclassificados | 02/10//2025 |
| Período de recursos para os atletas desclassificados pelo não envio do termo de adesão dentro do prazo. | 03/10/2025 a 17/10/2025 |
| Publicação das decisões dos recursos para os atletas desclassificados pelo não envio do termo de adesão dentro do prazo. | 24/10/2025 |
| Início do pagamento das bolsas (Para os atletas que foram desclassificados pela não entrega do Termo de Adesão, mas posteriormente tiveram o recurso deferido) | Novembro de 2025 |

13.2. O não envio de qualquer documentação corretamente, ou envio fora dos prazos, acarretará na desclassificação do candidato à bolsa.

# 14. Tabelas De Modalidades E Competições Participantes Do Edital – Bolsa Atleta Geral

## 14.1. Competições Tipo I - Competições De Modalidades Olímpicas, Paralímpicas, Panamericanas E Parapanamericanas

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ID** | **Modalidade** | **Tipo de Modalidade** | **Nome da Competição** | **Categoria** | **Data da Competição** | **Local da Competição** | **Entidade Responsável pela Indicação** |
| **1** | Águas Abertas | Olímpica | Campeonato Paulista de Verão | Petiz: 11 e 12anosInfantil: 13 e 14 anos,Juvenil: 15e16 anos,Junior: 17a19 anos,Master 1: 20 anos em diante | 20/10/2024 | BILLINGSCOUNTRY CLUB, SÃO BERNARDO DO CAMPO | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **2** | Atletismo | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista Loteria Caixa de Atletismo | Adulto | 3, 24 e 25 de agosto de 2024 | Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa | Federação Paulista de Atletismo - FPA |
| **3** | Atletismo | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista Loteria Caixa de Atletismo | Sub-23 | 18, 19 e 20 de outubro de 2024 | Arena Olímpica | Federação Paulista de Atletismo - FPA |
| **4** | Atletismo | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista Loteria Caixa de Atletismo | Sub-20 | 04 e 05 de maio de 2024 | Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa | Federação Paulista de Atletismo - FPA |
| **5** | Atletismo | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista Loteria Caixa de Atletismo | Sub-18 | 03 e 04 de agosto de 2024 | Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa | Federação Paulista de Atletismo - FPA |
| **6** | Atletismo | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista Loteria Caixa de Atletismo | Sub-16 | 31 de agosto e 01 de setembro de 2024 | Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa | Federação Paulista de Atletismo - FPA |
| **7** | Atletismo | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista Loteria Caixa de Atletismo | Sub-14 | 23 de novembro de 2024 | Arena Olímpica | Federação Paulista de Atletismo - FPA |
| **8** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **100m**T71-T72-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-(T47|46)-T61-T62-T63-T64F/M (andante)**100m**T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54F/M (cadeirante) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **9** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **200m**T35-T36-T37-T38-T42-T44-T43-T45-(T47|46)-T61-T62-T63-T64F/M (andante)**200m** T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54F/M (cadeirante) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **10** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **400 m**T20-T35-T36-T37-T38-T45-(T47|46)-(T64/T62/T43/T44)-(T63/T61/T42)F/M (andante) **400 m**T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54F/M (cadeirante) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **11** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **800 m**(T38/T37/T36/T35)-T45-T46-(T64(T61/T62/T63/T42/T43/T44)F/M (andante)**800 m**T34-T33-T52-T51-T54-T53F/M (cadeirante) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **12** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **1500 m**T20-(T38/T37/T36/T35)-T45-T46-(T64(T61/T62/T63/T42/T43/T44)F/M (andante)**1500 m**T34-T33-T52-T51-(T54|53)F/M (cadeirante) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **13** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **5000 m**(T38/T37/T36/T35)-T45-T46-(T64(T61/T62/T63/T42/T43/T44)F/M (andante)**5000 m**T34-T33-T52-T51-(T54|53)F/M (cadeirante) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **14** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **Dardo**F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F46-F45-F61-F62-F63-F64F/M (and)**Dardo**F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57F/M (cad) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **15** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **Disco**F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F46-F45-F61-F62-F63-F64F/M (andante)**Disco**F32-F33-F34-F51-F52-F53-F54-F55-56-F57F/M (cadeirante) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **16** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **Peso**F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F46-F45-F61-F62-F63-F64F/M (andante) **Peso**F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57F/M (cadeirante) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **17** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **Club**F31-F32-F51F/M (cad) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **18** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **Distância**T20-T35-T36-T37-T38-T42-T44-T43-T45-(T47|46)-T61-T62-T63-T64F/M (and) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **19** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **Altura**(T13-T11-T12) T42-T43-T44-T45-(T47|46)-T61-T63-T64M (and) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **20** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **Rev 4 x 100m**Misto - Combinação de gênero e classes conforme regras oficiais vigentes WPA | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **21** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | Campeonato Brasileiro de Atletismo - CBDI | Adulto ( I1, II2 e II3) | 08 a 10 de março de 2024 | CT - Paralimpico - SP | Confederação Brasieira de Desportos para Deficientes Intelectuais |
| **22** | Atletismo Paralímpico | Paralímpica | 2ª Etapa Circuito/Copa/Aberto SP de Atletismo | Masculino e Feminino ( T11, T12, T13, F11, F12 e F13) | 06/10/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Federação Paulista de Desporto para Cegos |
| **23** | Badminton | Olímpica e Panamericana | Ranking Final Anual | Ranking Final Anual de 2024 nas categorias Jovens Sub 9 até Sub 19) e A-especial | de março a novembro de 2024 | São Bernardo do Campo, Presidente Prudente, Mogi das Cruzes e Itapetininga | Federação de Badminton e Parabadminton do Estado de São Paulo |
| **24** | Basquete 3x3 | Olímpica | Estadual | Sub 16 M | Maio até novembro | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **25** | Basquete 3x3 | Olímpica | Estadual | Sub 18 M | Maio até novembro | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **26** | Basquete 3x3 | Olímpica | Estadual | Sub 23 M | Maio até novembro | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **27** | Basquete 3x3 | Olímpica | Estadual | Adulto M | Maio até novembro | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **28** | Basquete 3x3 | Olímpica | Estadual | Sub 18 F | Maio até novembro | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **29** | Basquete 3x3 | Olímpica | Estadual | Sub 23 F | Maio até novembro | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **30** | Basquete 3x3 | Olímpica | Estadual | Adulto F | Maio até novembro | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **31** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Sub 12 M | 02/03 até 01/12 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **32** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Sub 13 M | 02/03 até 04/12 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **33** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Sub 14 M | 02/03 até 01/12 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **34** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Sub 15 M | 02/03 até 06/12 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **35** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Sub 16 M | 01/03 até 01/12 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **36** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Sub 18 M | 02/03 até 16/12 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **37** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Sub 20 M | 04/03 até 03/12 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **38** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Adulto M | 02/03 até 05/12 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **39** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Sub 13 F | 07/04 até 23/11 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **40** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Sub 14 F | 11/04 até 30/11 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **41** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Sub 15 F | 07/04 até 15/12 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **42** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Sub 16 F | 04/08 até 07/12 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **43** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Sub 18 F | 03/08 até 09/12 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **44** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Sub 20 F | 02/08 até 07/12 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **45** | Basquete 5x5 | Olímpica | Estadual | Adulto F | 17/03 até 05/12 | São Paulo | Federação Paulista de Basketball |
| **46** | Beisebol | Panamericana | IV Campeonato Paulista | Pre-Infantil | 27 e 28/Abril/24 | Arujá- Nippon C.C. | Federação Paulista de Beisebol e Softbol |
| **47** | Beisebol | Panamericana | XXII Campeonato Paulista | Infantil | 15 e 16/Junho/24 | Ibiuna- CT-Yakult | Federação Paulista de Beisebol e Softbol |
| **48** | Beisebol | Panamericana | XXII Campeonato Paulista | Junior | 01 e 02/Junho/24 | Ibiuna- CT-Yakult | Federação Paulista de Beisebol e Softbol |
| **49** | Bobsled | Olímpica | Junior Pan American Championships Bobsleigh 2024 | Júnior | 03 de dezembro de 2024 | Park City, Estados Unidos | Confederação Brasileira de Desportos no Gelo |
| **50** | Bobsled | Olímpica | Pan American Championships Bobsleigh 2024 | Sênior | 25 de novembro de2024 | Whistler, Canadá | Confederação Brasileira de Desportos no Gelo |
| **51** | Bocha Paralímpica | Paralímpica | Campeonato Regional Sudeste de Bocha Paralímpica 2024 | Adulto ou Principal | 14 a 17 de novembro | Centro de Treinamento Paralímpico – São Paulo/SP | Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE |
| **52** | Boxe | Olímpica | 1º Campeonato Paulista de Boxe Cadete e Juvenil Masculino e Feminino “Tributo a Nilson Garrido” | Cadete Feminino (48 kg, 50kg, 52kg, 57kg, 75kg)Cadete Masculino (50kg, 54kg, 57kg, 60kg, 63kg, 66kg, 70kg, 75kg, +80kg) Juvenil Feminino (51kg, 60kg)Juvenil Masculino(50kg, 55kg, 60kg, 65kg, 70kg, 75kg, 80kg, 85kg, +90kg) | 13/07/2420/07/2427/07/24 | Garrido Boxe | Federação Estadual de Boxe |
| **53** | Boxe | Olímpica | 1º Taça São Paulo de Open Boxe Elite Masculino e Feminino | Elite Feminino (50kg, 52kg, 54kg, 63kg, 75kg, +80kg)Elite Masculino (51kg, 54kg, 57kg, 60kg, 63,5Akg, 63,5Bkg, 67kg, 71kg, 75kg, 80kg, 86kg, 92kg, +92kg) | 20/09/2421/09/2422/09/24 | Garrido Boxe | Federação Estadual de Boxe |
| **54** | Boxe | Olímpica | 1º Campeonato Paulista de Boxe Infantil Masculino e Feminino | Infantil Feminino(48kg, 50kg, 52kg, 60kg, +66kg)Infantil Masculino(36kg, 40kg, 42kg, 44kg, 46kg, 48kg, 50kg, 52kg, 54kg, 57kg, 60kg, 63kg, 71kg, 75kg, +80kg) | 05/10/2412/10/2419/10/24 | Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa | Federação Estadual de Boxe |
| **55** | Breaking | Olímpica | Campeonato Paulista BreakingSP de Breaking Sport | Adulto Feminino e Masculino | 20/10/2024 | Praça Mal.Floriano Peixoto centro, Campinas-SP | Federação Paulista de Breaking - BreakingSP |
| **56** | Breaking | Olímpica | Campeonato Brasileiro Breaking - CNDD | Kids Feminino e Feminino | 02/11/2024 | Centro Cultural Tendal da Lapa -Rua Guaicurus, 1100 - Água Branca, São Paulo | Federação Paulista de Breaking - BreakingSP |
| **57** | Canoagem | Paralímpica | Ranking Final - Copa São Paulo de Canoagem | PCD, infantil, júnior e Master 60 (M/F)Estreantes (M/F)Master 50 ((M/F)Master 40 ((M/F)Open (M/F)Mista Open, Master, Super, Master e Golden | 13 e 14/04, 04 e 05/05 | Ubatuba, São Sebastião e São Paulo | Federação Paulista de Va’a |
| **58** | Canoagem Velocidade 200m | Olímpica | 2ª ETAPA DO CAMPEONATO PAULISTA DE CANOAGEM 2024 | Elite | 20 e 21 de julho | BRAGANÇA PAULISTA-SP(Lago Taboão) | Federação de Canoagem do Estado de São Paulo - FECAESP |
| **59** | Ciclismo Estrada | Olímpica | Abertura Oficial do Campeonato Paulista de Ciclismo Ranking Paulista de Estrada | Junior | 10/03/2024 | Mogi das Cruzes -SP | Federação Paulista de Ciclismo - FPC |
| **60** | Ciclismo Estrada | Olímpica | Campeonato Paulista de Estrada | Elite | 04/05/2024 | São José dos Campos- SP | Federação Paulista de Ciclismo - FPC |
| **61** | Ciclismo Estrada | Olímpica | Campeonato Paulista de Contrarrelógio | Juvenil | 02/11/2024 | Mairiporã - SP | Federação Paulista de Ciclismo - FPC |
| **62** | Ciclismo Estrada | Olímpica | Campeonato Paulista de Montanha | Sub 23 | 03/11/2024 | Mairiporã - SP | Federação Paulista de Ciclismo - FPC |
| **63** | Ciclismo MTB | Olímpica | Campeonato Paulista de MTB XCM | Elite | 17/03/2024 | Mairiporã - SP | Federação Paulista de Ciclismo - FPC |
| **64** | Ciclismo MTB | Olímpica | Campeonato Paulista de XCO e XCC | Sub 23 | 04/04/2024 e 07/04/2024 | Mairiporã - SP | Federação Paulista de Ciclismo - FPC |
| **65** | Ciclismo Pista | Olímpica | Campeonato Paulista de Pista | Elite F/M, Sub 23 F/M, Juvenil F/M e Júnior Masculino | 28/09/2024 e 29/09/2024 | Indaiatuba -SP | Federação Paulista de Ciclismo - FPC |
| **66** | Curling | Olímpica | Campeonato Brasileiro de Curling Dupla Mista 2024 | Sênior | 13 à 15 de setembro de 2024 | São Paulo/SP, Brasil | Confederação Brasileira de Desportos no Gelo |
| **67** | Curling | Olímpica | Campeonato Brasileiro de Curling Equipes 2024 | Sênior/Infantil | 21 à 22 de setembro e01 e 02 de novembrode 2024 | São Paulo/SP, Brasil | Confederação Brasileira de Desportos no Gelo |
| **68** | CurlingParalímpico | Paralímpica | Campeonato Brasileiro de Curling em Cadeira de RodasDuplas Mistas 2024 | Sênior | 02, 03 e 17 denovembro de 2024 | São Paulo/SP, Brasil | Confederação Brasileira de Desportos no Gelo |
| **69** | CurlingParalímpico | Paralímpica | Campeonato Brasileiro de Curling em Cadeira de RodasEquipes Mistas 2024 | Sênior | 15 à 18 de agosto de2024 | São Paulo/SP, Brasil | Confederação Brasileira de Desportos no Gelo |
| **70** | Duathlon | Olímpica | BLUE SERIES | Infantil | 18/08/2024 | Barueri/SP | Federação Paulista de Triathlon |
| **71** | Escalada Esportiva - Boulder | Olímpica | Ranking Paulista de Escalada | Principal, Juvenil Sub 20, Juvenil Sub 18, Juvenil Sub 16, Juvenil Sub 14 | 20 e 21/04, 18/05, 07 e 08/09 de 2024 | Franca, Taubaté e Campinas - SP | Federação de Escalada Esportiva de São Paulo |
| **72** | Escalada Esportiva - Lead (guiada) | Olímpica | Ranking Paulista de Escalada | Principal, Juvenil Sub 20, Juvenil Sub 18, Juvenil Sub 16, Juvenil Sub 14 | 15 e 16/11 de 2024 | São Paulo – SP | Federação de Escalada Esportiva de São Paulo |
| **73** | Esgrima | Olímpica | Campeonato Paulista | Adulto | 30/11e 01/12 de 2024 | Clube Pinheiros | Federação Paulista de Esgrima - FPE |
| **74** | Esgrima | Olímpica | Campeonato Paulista | Juvenil U20 e Cadete U17 | 17 e 18 de agosto de 2024 | Clube Pinheiros | Federação Paulista de Esgrima - FPE |
| **75** | Esgrima | Olímpica | Campeonato Paulista | Infantil e Pré-Cadete U15 | 02 e 03 de novembro de 2024 | Clube Sírio | Federação Paulista de Esgrima - FPE |
| **76** | Flaf Football | Olímpica | SPFL Kids | Infanto Juvenil | Agosto a Outubro de 2024 | CE Osvaldo Brandão | Federação Paulista de Futebol Americano |
| **77** | Futebol | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista de Futebol Sub-11 - 2024 | Masculino Sub-11 | 3 de agosto a 15 de dezembro de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Futebol |
| **78** | Futebol | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista de Futebol Sub-12 - 2024 | Masculino Sub-12 | 3 de agosto a 15 de dezembro de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Futebol |
| **79** | Futebol | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista de Futebol Sub-13 - 2024 | Masculino Sub-13 | 18 de maio a 30 de novembro de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Futebol |
| **80** | Futebol | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista de Futebol Sub-14 - 2024 | Masculino Sub-14 | 18 de maio a 30 de novembro de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Futebol |
| **81** | Futebol | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista de Futebol Sub-15 - 2024 | Masculino Sub-15 | 6 de abril a 9 de novembro de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Futebol |
| **82** | Futebol | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista de Futebol Sub-17 - 2024 | Masculino Sub-17 | 6 de abril a 9 de novembro de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Futebol |
| **83** | Futebol | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista de Futebol Sub-20 - 2024 | Masculino Sub-20 | 12 de abril a 15 de novembro de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Futebol |
| **84** | Futebol | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista de Futebol Profissional Sub-23 Segunda Divisão SICREDI - 2024 | Masculino Sub-23 | 20 de abril a 14 de setembro de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Futebol |
| **85** | Futebol | Olímpica e Panamericana | Torneio Paulista Feminino Sub-12 PETROBRAS - 2024 | Feminino Sub-12 | 28 e 29 de setembro de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Futebol |
| **86** | Futebol | Olímpica e Panamericana | Torneio Paulista Feminino Sub-14 PETROBRAS - 2024 | Feminino Sub-14 | 28 e 29 de setembro de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Futebol |
| **87** | Futebol | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista de Futebol Feminino Sub-15 - 2024 | Feminino Sub-15 | 27 de abril a 27 de julho de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Futebol |
| **88** | Futebol | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista de Futebol Feminino Sub-17 PETROBRAS - 2024 | Feminino Sub-17 | 29 de junho a 24 de novembro de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Futebol |
| **89** | Futebol | Olímpica e Panamericana | Campeonato Paulista de Futebol Feminino Sub-20 PETROBRAS - 2024 | Feminino Sub-20 | 19 de maio a 20 de agosto de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Futebol |
| **90** | Futebol de Cegos | Paralímpica | Etapa Final Campeonato Paulista de Futebol de Cegos | Masculino | 07/12/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Federação Paulista de Desporto para Cegos |
| **91** | Futebol PC | Parapanamericana | Campeonato Brasileiro de Futebol PC 2024 | Adulto ou Principal | 17 a 23 de outubro | Estádio Moacir Tomelin – São José dos Pinhais/PR | Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE |
| **92** | Ginástica Artística Feminina | Olímpica | Campeonato Estadual | Pré-infantil, Juvenil | 28/09/2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Ginástica |
| **93** | Ginástica Artística Feminina | Olímpica | Campeonato Estadual | Infantil e Adulto | 07 e 08/09/2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Ginástica |
| **94** | Ginástica Artística Masculina | Olímpica | Campeonato Estadual | Pré-infantil, Juvenil | 28/09/2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Ginástica |
| **95** | Ginástica Artística Masculina | Olímpica | Campeonato Estadual | Infantil, Adulto | 07 e 08/09 de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Ginástica |
| **96** | Ginástica de Trampolim | Olímpica | Campeonato Estadual | Pré-infantil, Infantil, Juvenil e Adulto | 14/09/2024 | Campinas | Federação Paulista de Ginástica |
| **97** | Ginástica Rítmica | Olímpica | Campeonato Estadual | Pré-infantil, Infantil | 03 e 04/08/2024 | Santos | Federação Paulista de Ginástica |
| **98** | Ginástica Rítmica | Olímpica | Campeonato Estadual | Juvenil | 26/05/2024 | Osasco | Federação Paulista de Ginástica |
| **99** | Ginástica Rítmica | Olímpica | Campeonato Estadual | Adulto | 31/08/2024 | Suzano | Federação Paulista de Ginástica |
| **100** | Ginástica Rítmica | Olímpica | Campeonato Estadual Conjuntos | Todas | 26/10/2024 | São José dos Campos | Federação Paulista de Ginástica |
| **101** | Goalball | Paralímpica | Etapa Final Campeonato Paulista de Goalball | Masculino e Feminino | 07/12/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Federação Paulista de Desporto para Cegos |
| **102** | Halterofilismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | -41,0 KG-45,0 KG-50,0 KG-55,0 KG-61,0 KG-67,0 KG-73,0 KG-79,0 KG-86,0 KG+86,0 KG(Feminino) | 21 e 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **103** | Halterofilismo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | -49,0 KG-54,0 KG-59,0 KG-65,0 KG-72,0 KG-80,0 KG-88,0 KG-97,0 KG-107,0 KG+107,0 KG(Masculino) | 21 e 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **104** | Handebol | Olímpica | Campeonato Paulista "Super Paulistão" | Mirim Feminino | 01/05 a 23/11 | Diversos Ginásios dentro do Estado de SP | Federação Paulista de Handebol - FPHb |
| **105** | Handebol | Olímpica | Campeonato Paulista "Super Paulistão" | Mirim Masculino | 28/04 a 09/11 | Diversos Ginásios dentro do Estado de SP | Federação Paulista de Handebol - FPHb |
| **106** | Handebol | Olímpica | Campeonato Paulista "Super Paulistão" | lnfantil Feminino | 02/04 a 03/12 | Diversos Ginásios dentro do Estado de SP | Federação Paulista de Handebol - FPHb |
| **107** | Handebol | Olímpica | Campeonato Paulista "Super Paulistão" | lnfantil Masculino | 07/04 a 08/12 | Diversos Ginásios dentro do Estado de SP | Federação Paulista de Handebol - FPHb |
| **108** | Handebol | Olímpica | Campeonato Paulista "Super Paulistão" | Cadete Feminino | 23/03 a 10/12 | Diversos Ginásios dentro do Estado de SP | Federação Paulista de Handebol - FPHb |
| **109** | Handebol | Olímpica | Campeonato Paulista "Super Paulistão" | Cadete Masculino | 14/04 a 11/12 | Diversos Ginásios dentro do Estado de SP | Federação Paulista de Handebol - FPHb |
| **110** | Handebol | Olímpica | Campeonato Paulista "Super Paulistão" | Juvenil Feminino | 02/04 a 22/11 | Diversos Ginásios dentro do Estado de SP | Federação Paulista de Handebol - FPHb |
| **111** | Handebol | Olímpica | Campeonato Paulista "Super Paulistão" | Juvenil Masculino | 04/04 a 10/12 | Diversos Ginásios dentro do Estado de SP | Federação Paulista de Handebol - FPHb |
| **112** | Handebol | Olímpica | Campeonato Paulista "Super Paulistão" | Júnior Feminino | 23/03 a 21/11 | Diversos Ginásios dentro do Estado de SP | Federação Paulista de Handebol - FPHb |
| **113** | Handebol | Olímpica | Campeonato Paulista "Super Paulistão" | Júnior Masculino | 30/03 a 30/11 | Diversos Ginásios dentro do Estado de SP | Federação Paulista de Handebol - FPHb |
| **114** | Handebol | Olímpica | Campeonato Paulista "Super Paulistão" | Adulto Feminino | 05/04 a 01/12 | Diversos Ginásios dentro do Estado de SP | Federação Paulista de Handebol - FPHb |
| **115** | Handebol | Olímpica | Campeonato Paulista "Super Paulistão" | Adulto Masculino | 06/04 s 23/11 | Diversos Ginásios dentro do Estado de SP | Federação Paulista de Handebol - FPHb |
| **116** | Hipismo - adestramento | Olímpica | CAMPEONATO PAULISTA DE ADESTRAMENTO | ELEMENTAR JUVENIL/ PRELIMINAR MR, PRELIMINAR JUVENIL, MEDIA I, JUVENIL, MEDIA II, FORTE I, FORTE II e ESPECIAL | 24 A 27 DE OUTUBRO DE 2024 | SOCIEDADE HÍPICA PAULISTA | Federação Paulista de Hipismo - FPH |
| **117** | Hipismo - CCE | Olímpica | CONCURSO DE HIPISMO COMPLETO NACIONAL | CNC 2\*/ CCN 100-U / CCN 90 / CCN 75 / CCN 50 | 08 A 09 DE JUNHO DE 2024 | CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO | Federação Paulista de Hipismo - FPH |
| **118** | Hipismo - Enduro | Olímpica | II ETAPA DO RANKING PAULISTA DE ENDURO EQUESTRE 2024 | CEI 2\*, CEI 1\*, CEN 80KM, CEN 60KM, CEN 40KM, CEN 20KM | 31 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2024 | HARAS ALBAR | Federação Paulista de Hipismo - FPH |
| **119** | Hipismo - Paraequeste | Paralímpica | 3ª ETAPA CAMPEONATO INTER-REGIONAL – SP X FHMG | GRAU I A V (14 A 21 ANOS) | 27 DE OUTUBRO DE 2024 | SOCIEDADE HÍPICA PAULISTA | Federação Paulista de Hipismo - FPH |
| **120** | Hipismo - Salto | Olímpica | PAULISTÃO - JOVEM CAVALEIRO | JOVEM CAVALEIROS B / A / TOP | 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2024 | CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO | Federação Paulista de Hipismo - FPH |
| **121** | Hipismo - Salto | Olímpica | PAULISTÃO – JUVENTUDE e UNDER 25 | MR/PJR/JR/MMR/U25 | 19 A 23 DE JUNHO DE 2024 | CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO | Federação Paulista de Hipismo - FPH |
| **122** | Hipismo - Volteio | Olímpica | IV ETAPA DE VOLTEIO – 2024 | BABY/ESTREANTE/ INICIANTE/ INTERMEDIÁRIA/ INFANTIL/ JUNIOR E SENIOR. | 24 DE NOVEMBRO DE 2024 | MANEGE ALPHAVILLE | Federação Paulista de Hipismo - FPH |
| **123** | Hockey 5’s | Panamericana | Campeonato Paulista Hockey5’s Adulto Masculino e Feminino | Adulta | 17 e 18 de Fevereiro de 2024 | Sesi-SP – Mogi das Cruzes | Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado de São Paulo |
| **124** | Hockey 5’s | Panamericana | Campeonato Paulista Hockey5’s de Base Masculino e Feminino | Sub-15 e Sub-18 | 13 e 14 de Abril de 2024 | Sesi-SP – Mogi das Cruzes São Paulo | Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado de São Paulo |
| **125** | Hockey no Gelo | Olímpica | Campeonato Brasileiro de Hockey no Gelo 2024 | Sênior/Sub-23/Sub-18 | 20 de outubro à 15 dedezembro de 2024 | São Paulo/SP, Brasil | Confederação Brasileira de Desportos no Gelo |
| **126** | Indoor | Panamericana | Campeonato Paulista Indoor de Base e Adulto | Sub-18 e Adulto | 21 e 22 de Setembro de 2024 | Ceu Campo Limpo São Paulo | Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado de São Paulo |
| **127** | Judô | Olímpica | Campeonato Paulista fase Interregional Sub 18 | Super Ligeiro a Pesado | 27 de abril | Itapecerica da Serra | Federação Paulista de Judô |
| **128** | Judô | Olímpica | Campeonato Paulista fase Interregional Sub 21 | Ligeiro a Pesado | 27 de abril | Itapecerica da Serra | Federação Paulista de Judô |
| **129** | Judô | Olímpica | Campeonato Paulista fase Interregional Sub 15 | Super Ligeiro a Super Pesado | 22 de junho | E.C.Pinheiros | Federação Paulista de Judô |
| **130** | Judô | Olímpica | Campeonato Paulista fase Interregional Sênior | Ligeiro a Pesado | 22 de junho | E.C.Pinheiros | Federação Paulista de Judô |
| **131** | Judô | Olímpica | Campeonato Paulista fase Interregional Sub 13 | Super Ligeiro a Super Pesado | 22 de junho | E.C.Pinheiros | Federação Paulista de Judô |
| **132** | Judô | Olímpica | Campeonato Paulista fase Interregional Sub 11 | Super Ligeiro a Extra Pesado | 24 de agosto | Itapecerica da Serra | Federação Paulista de Judô |
| **133** | Judô | Olímpica | Campeonato Paulista fase Interregional Sub 9 | Super Ligeiro a Extra Pesado | 24 de agosto | Itapecerica da Serra | Federação Paulista de Judô |
| **134** | Judô Paralímpico | Paralímpica | Etapa Final Circuito Paulista de Judô | Masculino (J1 e J2) | 16/11/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Federação Paulista de Desporto para Cegos |
| **135** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 8 e 9 anos sub10 2° e acimaKata Masculino | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **136** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 8 e 9 anos sub10 2° e acimaKata feminino | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **137** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista deBase e Sênior | 10 e 11 anos sub 12Kata masculino 2° kyu e acima | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **138** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista deBase e Sênior | 10 e 11 anos sub12 2° kyu eacimaKata feminino | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **139** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista deBase e Sênior | 12 e 13 anos sub14 2° kyu eacimaKata masculino | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **140** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista deBase e Sênior | 12 e 13 anos sub 14 2° kyu eacimaKata feminino | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **141** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 14 e 15 anos cadete 2° kyu e acima Kata masculino | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **142** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 14 e 15 anos cadete 2° kyu e acima Kata feminino | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **143** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 16 e 17 anos junior 2° kyu e acima Kata masculino | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **144** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 16 e 17 anos junior 2° kyu e acima Kata feminino | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **145** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 e 20 anos sub 21 2° kyu e acima Kata masculino | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **146** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 e 20 anos sub 21 2° kyu e acima Kata feminino | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **147** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 25 anos Sênior 2° kyu e acima Kata Masculino | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **148** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 25 anos Sênior 2° kyu e acima Kata feminino | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **149** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 8 e 9 anos KUMITE - SUB 10 - MASCULINO [ABSOLUTO] - ABSOLUTO | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **150** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 8 e 9 anosKUMITE - SUB 10 -FEMININO [ABSOLUTO] -ABSOLUTO | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **151** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - MASCULINO [-30KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **152** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - MASCULINO [-35KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **153** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - MASCULINO [-40KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **154** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - MASCULINO [-45KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **155** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - MASCULINO [-50KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **156** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - MASCULINO [+50KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **157** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - FEMININO [-30KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **158** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - FEMININO [-35KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **159** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - FEMININO [-40KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **160** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - FEMININO [-45KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **161** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - FEMININO [-50KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **162** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 10 e 11 anos KUMITE - SUB 12 - FEMININO [+50KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **163** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - MASCULINO [-40KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **164** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - MASCULINO [-45KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **165** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - MASCULINO [-50KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **166** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - MASCULINO [-55KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **167** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - MASCULINO [+55KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **168** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - FEMININO [-42KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **169** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - FEMININO [-47KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **170** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - FEMININO [-52KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **171** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 12 e 13 anos KUMITE - SUB 14 - FEMININO [+52KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **172** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 14 e 15 anos KUMITE - CADETE - MASCULINO [-52KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **173** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 14 e 15 anos KUMITE - CADETE - MASCULINO [-57KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **174** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 14 e 15 anos KUMITE - CADETE - MASCULINO [-63KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **175** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 14 e 15 anos KUMITE - CADETE - MASCULINO [-70KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **176** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 14 e 15 anos KUMITE - CADETE - MASCULINO [+70KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **177** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 14 e 15 anos KUMITE - CADETE - FEMININO [-47KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **178** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 14 e 15 anos KUMITE - CADETE - FEMININO [-54KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **179** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 14 e 15 anos KUMITE - CADETE - FEMININO [-61KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **180** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 14 e 15 anos KUMITE - CADETE - FEMININO [+61KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **181** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - MASCULINO [-55KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **182** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - MASCULINO [-61KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **183** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - MASCULINO [-68KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **184** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - MASCULINO [-76KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **185** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - MASCULINO [+76KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **186** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - FEMININO [-48KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **187** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - FEMININO [-53KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **188** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - FEMININO [-59KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **189** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - FEMININO [-66KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **190** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 16 e 17 anos KUMITE - JUNIOR - FEMININO [+66KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **191** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 -MASCULINO [-60KG] - 2ºKYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **192** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - MASCULINO [-67KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **193** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - MASCULINO [-75KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **194** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - MASCULINO [-84KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **195** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - MASCULINO [+84KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **196** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - FEMININO [-50KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **197** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - FEMININO [-55KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **198** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - FEMININO [-61KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **199** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - FEMININO [-68KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **200** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 20 anos KUMITE - SUB 21 - FEMININO [+68KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **201** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - MASCULINO [-60KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **202** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - MASCULINO [-67KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **203** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - MASCULINO [-75KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **204** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - MASCULINO [-84KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **205** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - MASCULINO [+84KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **206** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - FEMININO [-50KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **207** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - FEMININO [-55KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **208** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - FEMININO [-61KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **209** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - FEMININO [-68KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **210** | Karatê | Panamericana | Finais do Campeonato Paulista de Base e Sênior | 18 á 25 anos KUMITE - SENIOR - FEMININO [+68KG] - 2º KYU E ACIMA | 15 de Junho de 2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Karatê |
| **211** | Karatê | Parapanamericana | Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE | PCD K10 Senior cegos e baixa visão Rx/Pt Masc | 04 a 08 de dezembro de 2024 | Brasília | Federação Paulista de Karatê |
| **212** | Karatê | Parapanamericana | Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE | PCD K10 Senior cegos e baixa visão Rx/Pt Fem | 04 a 08 de dezembro de 2024 | Brasília | Federação Paulista de Karatê |
| **213** | Karatê | Parapanamericana | Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE | PCD K30 Senior cadeirantes Rx/Pt Masc | 04 a 08 de dezembro de 2024 | Brasília | Federação Paulista de Karatê |
| **214** | Karatê | Parapanamericana | Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE | PCD K21 Senior def. intelectual D2 Rx/Pt Masc | 04 a 08 de dezembro de 2024 | Brasília | Federação Paulista de Karatê |
| **215** | Karatê | Parapanamericana | Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE | PCD K22 Senior def. intelectual D1 Rx/Pt Masc | 04 a 08 de dezembro de 2024 | Brasília | Federação Paulista de Karatê |
| **216** | Karatê | Parapanamericana | Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE | PCD K21 Senior def. intelectual D2 Rx/Pt Fem | 04 a 08 de dezembro de 2024 | Brasília | Federação Paulista de Karatê |
| **217** | Karatê | Parapanamericana | Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE | PCD Sub 14 def. intelectual D1 Masc | 04 a 08 de dezembro de 2024 | Brasília | Federação Paulista de Karatê |
| **218** | Karatê | Parapanamericana | Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE | PCD Sub 14 def. intelectual D2 Masc | 04 a 08 de dezembro de 2024 | Brasília | Federação Paulista de Karatê |
| **219** | Karatê | Parapanamericana | Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE | PCD Junior def. intelectual D2 Masc | 04 a 08 de dezembro de 2024 | Brasília | Federação Paulista de Karatê |
| **220** | Karatê | Parapanamericana | Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE | PCD Sub 14 def. intelectual D2 Fem | 04 a 08 de dezembro de 2024 | Brasília | Federação Paulista de Karatê |
| **221** | Karatê | Parapanamericana | Finais do Campeonato Brasileiro PARAKARATE | PCD Junior def. intelectual D2 Fem | 04 a 08 de dezembro de 2024 | Brasília | Federação Paulista de Karatê |
| **222** | Nado Artístico | Olímpica | 13º Campeonato Paulista | Infantil: 09 a 12 anos,Juvenil: 13 a 16 anos,Junior: 16 a 20 anosSênior: 19 anos em diante | 17 a 20/10/2024 | SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA, SÃO PAULO | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **223** | Natação | Olímpica | Circuito Mirim de Verão | Pré-mirim: 08 anosMirim: 09 e 10anos | 24/11/2024 | SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA, SÃO PAULO | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **224** | Natação | Olímpica | Campeonato Paulista de Verão | Petiz: 11 e 12 anos | 29/11 a 01/12/2024 | ARENA ABDA, BAURU | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **225** | Natação | Olímpica | Campeonato Paulista de Verão | Infantil: 13 e 14 anos | 6 a 08/12/2024 | CENTRO CÍVICO, AMERICANA | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **226** | Natação | Olímpica | Campeonato Paulista de Verão | Juvenil: 15 e 16 anos | 13 a 15/12/2024 | ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **227** | Natação | Olímpica | Campeonato Paulista de Verão | Junior e Sênior, 17 anos em diante | 14 a 16/11/2024 | ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **228** | Natação Paralímpica | Paralímpica | Campeonato Brasileiro de Natação - CBDI | Adulto e Base ( I1, II2 e II3) | 14 a 16 de Junho de 2024 | CT - Paralimpico - SP | Confederação Brasieira de Desportos para Deficientes Intelectuais |
| **229** | Natação Paralímpica | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **50m peito**SB1-SB3 (M/F) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **230** | Natação Paralímpica | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **150m medley**SM1-SM4 (M/F) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **231** | Natação Paralímpica | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **200m medley**SM5-SM10 e SM14 (M/F) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **232** | Natação Paralímpica | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **4x50m livre**20 pontos (Misto) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **233** | Natação Paralímpica | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **100m peito**SB4-SB14 (M/F) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **234** | Natação Paralímpica | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | **4x50m medley**20 pontos e 34 pontos (Misto) | De 20 a 22/06/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **235** | Natação Paralímpica | Paralímpica | Campeonato Paulista de Verão | S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e Dowm: 13 anos em diante | 14 a 15/12/2024 | CONJUNTO AQUATICO LEONARDO SPERATI, SÃOCAETANO DO SUL | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **236** | Natação Paralímpica | Paralímpica | 1ª Etapa Circuito/Copa/Aberto SP de Natação | Masculino e Feminino (S11, S12, S13, SB11, SB12, SB13, SM11, SM12 e SM13) | 18/02/2024 | Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro | Federação Paulista de Desporto para Cegos |
| **237** | Parabadminton | Paralímpica e Paralímpica | Ranking Final Anual | Ranking Final Anual de 2024 no Parabadminton | De março a novembro de 2024 | São Bernardo do Campo, Presidente Prudente, Mogi das Cruzes e Itapetininga | Federação de Badminton e Parabadminton do Estado de São Paulo |
| **238** | ParaSkateboard | Parapanamericana | Circuito Brasileiro de ParaSkate | Open Masculino | 22, 23 e 24/11/2024 | São Paulo - SP | Federação Paulista de Skate |
| **239** | Patinação Artística - Livre | Panamericana | Campeonato Paulista Fase 1 | Mini - F | 12 a 17 de março de 2024 | Clube Internacional de Regatas – Santos/SP | Federação Paulista de Patinação Artística |
| **240** | Patinação Artística - Livre | Panamericana | Torneio Estadual Fase 1 | Infantil - F, Cadete - F, N1 Pré-Juvenil - F, N2 Sênior - F | 12 a 17 de março de 2024 | Clube Internacional de Regatas – Santos/SP | Federação Paulista de Patinação Artística |
| **241** | Patinação Artística - Livre | Panamericana | Torneio Estadual Fase 2 | N2 Sênior - M | 13 e 16 a 20 de julho de 2024 | Ginásio Municipal M. Nascimento – Santos/SP | Federação Paulista de Patinação Artística |
| **242** | PatinaçãoArtística no Gelo | Olímpica | Sul-Americano Open Interclubes de Patinação Artísticano Gelo 2024 | Sênior/Júnior/Novice Advanced/Pré-iniciante/Iniciante/Pré-básico/Básico/Juvenil/Intermediário/Adulto Pré-iniciante/Adulto Iniciante/Adulto Bronze/ AdultoPrata/Adulto Ouro/Adulto Master | 18 à 21 de julho de2024 | São Paulo/SP, Brasil | Confederação Brasileira de Desportos no Gelo |
| **243** | Polo Aquático | Olímpica | Campeonato Paulista | Sub 14 Feminino | 25 a 26/10/2024 | ARENA ABDA, BAURU | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **244** | Polo Aquático | Olímpica | Campeonato Paulista | Sub 14 Masculino | 07 e 08/12/2024 | CAVA DO BOSQUE, RIBEIRÃO PRETO | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **245** | Polo Aquático | Olímpica | Campeonato Paulista | Sub 16 Feminino | 19 a 20/11/2024 | ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **246** | Polo Aquático | Olímpica | Campeonato Paulista | Sub 16 Masculino | 22 a 24/11/2024 | CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS, SANTOS | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **247** | Polo Aquático | Olímpica | Campeonato Paulista | Sub 20 Masculino | 04 e 05/11/2024 | CLUB ATHLETICO PAULISTANO, SÃO PAULO | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **248** | Polo Aquático | Olímpica | Campeonato Paulista | Adulto Masculino | 12 e 13/11/2024 | CLUB ATHLETICO PAULISTANO, SÃO PAULO | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **249** | Rugby a 7 | Olímpica | Copa São Paulo – Etapa Estadual | Feminino menores de 15 anos – F15 e Feminino menores de 19 anos – F19, Masculino menores de 17 anos – M17 | 23/11/2024 | CERET – São Paulo | Federação Paulista de Rugby |
| **250** | Rugby a 7 | Olímpica | Copa São Paulo – Etapa Estadual | Feminino menores de 17 anos – F17 , Masculino menores de 15 anos – M15, Masculino menores de 19 anos – M19 | 24/11/2024 | SESI - Guarulhos | Federação Paulista de Rugby |
| **251** | Rugby em Cadeira de Rodas | Paralímpica e Parapanamericana | Regional Paulista de Rugby em Cadeira de Rodas | Adulto Misto | 12 a 14 de julho de 2024 | USP de Ribeirão Preto-SP | Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas (ABRC) |
| **252** | Saltos Ornamentais | Olímpica | Circuito Paulista Trampolim 1M | Grupo D: 11 e 10 anos,Grupo C: 12 e 13 anos,Grupo B: 14 e 15 anos,Grupo A: 16, 17 e18 anosAdulto: 19 anos em diante | 10/03 a 08/12/2024 | ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **253** | Saltos Ornamentais | Olímpica | Circuito Paulista Trampolim 3M | Grupo D: 11 e 10 anos,Grupo C: 12 e 13 anos,Grupo B: 14 e 15 anos,Grupo A: 16, 17 e 18 anosAdulto: 19 anos em diante | 10/03 a 08/12/2024 | ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **254** | Saltos Ornamentais | Olímpica | Circuito Paulista Trampolim 1M Sincronizado | Grupo D: 11 e 10 anos,Grupo C: 12 e 13 anos,Grupo B: 14 e 15 anos,Grupo A: 16, 17 e 18 anosAdulto: 19 anos em diante | 10/03 a 08/12/2024 | ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **255** | Saltos Ornamentais | Olímpica | Circuito Paulista Plataforma | Grupo D: 11e 10 anos,Grupo C: 12 e 13 anos,Grupo B: 14 e 15 anos,Grupo A: 16, 17 e 18 anosAdulto: 19 anos em diante | 10/03 a 08/12/2024 | ESPORTE CLUBE PINHEIROS, SÃO PAULO | Federação Aquática Paulista - FAP |
| **256** | Skate Park | Olímpica | Circuito Paulista de Skate Park | Mirim MasculinoMirim FemininoIniciante MasculinoIniciante FemininoAmador MasculinoAmador Feminino | 27 e 28/07/2024 | São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Skate |
| **257** | Skate Street | Olímpica | Circuito Paulista de Skate Park | Mirim MasculinoMirim FemininoIniciante MasculinoIniciante FemininoAmador MasculinoAmador Feminino | 07 e 08/09/2024 | Ribeirão Preto -SP | Federação Paulista de Skate |
| **258** | Skeleton | Olímpica | Junior Pan American Championships Skeleton U202024 | Sub-20 | 06 de dezembro de2024 | Lake Placid, EstadosUnidos | Confederação Brasileira de Desportos no Gelo |
| **259** | Softabol | Panamericana | II Campeonato Paulista | Sub-11 Feminino | 03 e 04/Agosto/24 | Indaiatuba - ACENBI | Federação Paulista de Beisebol e Softbol |
| **260** | Squash | Panamericana | São Paulo - FPS TOUR | 1ª Classe Masculina, 1ª Classe Feminina | 15/03/24 - 10/12/2024 | FPS Clubes e Academias | Federação Paulista de Squash |
| **261** | Squash | Panamericana | São Paulo - FPS TOUR | Duplas | 15/03/24 - 10/12/2024 | FPS Clubes e Academias | Federação Paulista de Squash |
| **262** | Squash | Panamericana | São Paulo - FPS TOUR | SUB 11 Masculino, SUB 13 Masculino, SUB 15 Masculino, SUB 17 Masculino, SUB 19 Masculino, SUB 23 Masculino, SUB 11 Feminino, SUB 13 Feminino, SUB 15 Feminino, SUB 17 Feminino, SUB 19 Feminino | 15/03/24 - 10/12/2024 | FPS Clubes e Academias | Federação Paulista de Squash |
| **263** | Surf | Olímpica e Panamericana | RANKING ESTADUAL 2024 | SUB 12 FEMININO, SUB 12 MASCULINO, SUB 14 FEMININO, SUB 14 MASCULINO, SUB 16 FEMININO e SUB 16 MASCULINO | 2024 | São Sebastião, Ilha Comprida, Santos | Federação de Surf do Estado de São Paulo - SPSURF |
| **264** | Surf | Olímpica e Panamericana | RANKING ESTADUAL 2024 | SUB 18 FEMININO | 2024 | Ilha Comprida | Federação de Surf do Estado de São Paulo - SPSURF |
| **265** | Surf | Olímpica e Panamericana | RANKING ESTADUAL 2024 | SUB 18 MASCULINO | 2024 | Ilha Comprida | Federação de Surf do Estado de São Paulo - SPSURF |
| **266** | Taekwondo | Olímpica | Ranking Estadual Final de 2024 | SUB14SUB17SUB21ADULTO(2º GUB ACIMA) | 2024 | Diversos locais | Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo |
| **267** | Taekwondo | Paralímpica | GRAND SLAM SP | PARATAEKWONDO ADULTOPOOMSAE SUB14POOMSAE SUB17POOMSAE SUB21ADULTOE FRESTYLESUB17ADULTO | 08 e 09 de junho de 2024 | São Paulo | Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo |
| **268** | Tênis de Mesa | Olímpica | PAULISTÃO SESI/2024 | SUB-07, SUB-9, SUB-11, SUB-13, SUB 15, SUB-19, SUB-21 e ABSOLUTO MASCULINO E FEMININO | 19 E 20 DEOUTUBRO DE2024 | SESI JACAREÍ - RUA ANTONIOFERREIRA RIZZINI, 600 - JARDIM ELZA MARIA | Federação de Tênis de Mesa do Estado de São Paulo - FTMSP |
| **269** | Tênis de Mesa Paralímpico | Paralímpica | PAULISTÃO SESI/2024 | CLASSE 7 (MASCULINO)CLASSE 8 (MASCULINO)CLASSE 9 (MASCULINO eFEMININO)CLASSE 10 (MASCULINO)CLASSE 11 (MASCULINO) | 19 E 20 DEOUTUBRO DE2024 | SESI JACAREÍ - RUA ANTONIOFERREIRA RIZZINI, 600 - JARDIM ELZA MARIA | Federação de Tênis de Mesa do Estado de São Paulo - FTMSP |
| **270** | Tênis Olímpico | Olímpica | Campeonato Estadual Kids (Masc./Fem.) | 8 a 11 anos | 11 a 15 de outubro | SCCP – Corinthians São Paulo - SP | Federação Paulista de Tênis |
| **271** | Tênis Olímpico | Olímpica | Campeonato Estadual Infantojuvenil (M/F) | 12 a 18 anos | 10 a 14 de outubro | ATC – Alphaville T. C. Barueri - SP | Federação Paulista de Tênis |
| **272** | Tênis Olímpico | Olímpica | Campeonato Estadual Adultos e Seniors | 19 a 29 anos | 05 a 06 de outubro | TOP–TOP Tenis G. Viana Cotia - SP | Federação Paulista de Tênis |
| **273** | Tiro com Arco | Olímpica | Indoor | Sub21 | 07/02 a 07/11 | Multisite | Federação Paulista de Arco e Flecha |
| **274** | Tiro Esportivo - Carabina de Ar | Olímpica | 7ª Etp Presencial e Obrigatória Paulista de Car/Pst/RF - Shotgun/Fuzil 20- 50m/Baixa Luminosidade2024. | Dama Junior | 15 a 18 de Agosto de 2024 | Guaimbê - SP | Federação Paulista de Tiro Esportivo |
| **275** | Tiro Esportivo - Pistola de Ar | Olímpica | 7ª Etp Presencial e Obrigatória Paulista de Car/Pst/RF - Shotgun/Fuzil 20- 50m/Baixa Luminosidade2024. | Junior, Dama Junior, Para Atleta | 15 a 18 de Agosto de 2024 | Guaimbê - SP | Federação Paulista de Tiro Esportivo |
| **276** | Tiro Esportivo Paralímpico | Paralímpica | Etapa São Paulo do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 | R3 Carabina de Ar 10m – PosiçãoDeitado, Misto SH1R5 Carabina de Ar 10m – PosiçãoDeitado, Misto SH2 P1Pistola de Ar 10m,Masculino SH1 | 21/06/2024 | Estande de Tiro da Escola de Educação Física da Polícia Militar (EEF/PM) | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| **277** | Triathlon | Olímpica | BLUE SERIES | Infantil | 05/05/2024 | Indaiatuba/SP | Federação Paulista de Triathlon |
| **278** | Triathlon | Olímpica | BLUE SERIES | Sprint | 15/12/2024 | Holambra/SP | Federação Paulista de Triathlon |
| **279** | Triathlon | Olímpica | TRIDAY | Standard | 10/11/2024 | Bertioga/SP | Federação Paulista de Triathlon |
| **280** | Triathlon | Paralímpica | BLUE SERIES | Paratriathlon | 03/08/2024 | Pirassununga/SP | Federação Paulista de Triathlon |
| **281** | Vela - CLASSE ILCA 6 | Olímpica e Panamericana | CLASSE ILCA 6 CAMPEONATO PAULISTA | GERALSUB 17 FEMSUB 19 FEMSUB 21 FEMSUB 17 MASCSUB 19 MASCSUB 21 MASC | 06-12-2024 a08-12-2024 | Baía de SantosSANTOS / SP | Federação de Vela do Estado de São Paulo |
| **282** | Vela - CLASSE ILCA 7 | Olímpica e Panamericana | CLASSE ILCA 7 CAMPEONATO PAULISTA | GERALSUB 19 FEMSUB 21 FEMSUB 19 MASCSUB 21 MASC | 06-12-2024 a08-12-2024 | Baía de SantosSANTOS / SP | Federação de Vela do Estado de São Paulo |
| **283** | Vela - CLASSE iQFOIL | Olímpica e Panamericana | CLASSE iQFOILCAMPEONATO PAULISTA | FEMININOMASCULINO | 07-12-2024 a08-12-2024 | Represa GUARAPIRANGA | Federação de Vela do Estado de São Paulo |
| **284** | Vela - CLASSE LIGHTNING | Panamericana | CLASSE LIGHTNING CAMPEONATO PAULISTA | GERALMISTAFEMININOJUNIOR | 30-05-2024 a02-06-2024 | Represa GUARAPIRANGA | Federação de Vela do Estado de São Paulo |
| **285** | Vela - CLASSE SNIPE | Panamericana | CLASSE SNIPE CAMPEONATO PAULISTA | GERAL, FEMININO, JUNIOR, MISTA | 15-11-2024 a17-11-2023 | Baía de SantosSANTOS / SP | Federação de Vela do Estado de São Paulo |
| **286** | Vôlei de Praia | Olímpica | Circuito Paulista de Vôlei de Praia – CPVP (Ranking final) | Sub 17 | 21/04, 29/05 e 25/08 | São José dos Campos, São Joaquim da Barra e São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Volleyball |
| **287** | Vôlei de Praia | Olímpica | Circuito Paulista de Vôlei de Praia – CPVP (Ranking final) | Sub-19 | 20/04,30/05 e 24/08 | São José dos Campos, São Joaquim da Barra e São Bernardo do Campo | Federação Paulista de Volleyball |
| **288** | Vôlei de Praia | Olímpica | Circuito Paulista de Vôlei de Praia – CPVP (Ranking final) | Adulto | 02 e 03/03, 31/05 a 02/06 e 01 a 03/11 de 2024 | Parque Dom Pedro (SP), São Joaquim da Barra e Morumbi (SP) | Federação Paulista de Volleyball |
| **289** | Vôlei de Quadra | Olímpica | Campeonato Estadual | SUB 13, SUB 14, SUB 15, SUB 17, SUB 19, SUB 21 MASC FEM | De abril a novembro de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de Volleyball |
| **290** | Wrestling | Olímpica | Campeonato Estadual 2024 | U17, Sênior | 13/04/2024 | SESI Cubatão | Federação de Wrestling do Estado de São Paulo -FEWSP |
| **291** | Wrestling | Olímpica | Campeonato Brasileiro 2024 | U15, U20 | 04 a 05 de maio de 2024 | Arena Jacaraípe, Estância Monazítica – Serra-ES | Federação de Wrestling do Estado de São Paulo -FEWSP |

## 14.2. Competições Tipo Ii - Competições De Relevo, Modalidades Não Olímpicas, Paralímpicas, Panamericanas E Parapanamericanas

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ID** | **Tipo de Modalidade** | **Modalidade** | **Nome do Campeonato** | **Categoria** | **Data da Competição** | **Local da Competição** | **Responsável pela Indicação** |
| **292** | Atletismo - Cross Country | Relevo | Campeonato Paulista de Cross Country | Adulto, Sub-20, Sub-18 e Sub-16 | 24 de novembro de 2024 | CEAR - Centro Esportivo de Alto Rendimento  | Federação Paulista de Atletismo - FPA |
| **293** | Beach Tennis | Relevo | Circuito Paulista Beach Tennis – Vinhedo GA (M/F) | Classe C | 23 a 25/08/24 | Arena Beach Tennis Vinhedo, Vinhedo - SP | Federação Paulista de Tênis |
| **294** | Beach Tennis | Relevo | Circuito Paulista Beach Tennis – Vinhedo GA (M/F) | 12, 14, 16 e 18 anos | 23 a 25/08/24 | Arena Beach Tennis Vinhedo, Vinhedo - SP | Federação Paulista de Tênis |
| **295** | Cheerleading | Relevo | Campeonato Brasileiro de Cheerleading  | Coed Nível 3 | 12/21/2024 | Arena Carioca 1 - Rio de Janeiro | Confederação Brasileira de Cheerleading Desportivo - CBCD |
| **296** | Futebol Americano | Relevo | SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE | Adulto | Março a julho de 2024 | Centro de Treinamento Touchdown | Federação Paulista de Futebol Americano |
| **297** | Futsal | Relevo | Campeonato Estadual de Futsal | Categorias de iniciação Sub 08, 09 e 10 Categorias de Base Sub 12,14, 16 e 18 Categorias Maiores Sub 20 e Principal | Abril a novembro de 2024 | Estado de São Paulo | Federação Paulista de de Futebol de Salão |
| **298** | Kickboxing | Relevo | 31º Campeonato Paulista de Kickboxing | Sub 17 – 8 a 9 anos, Sub 17 – 10 a 12 anos, Sub 17 – 13 a 15 anos, Sub 17 – 16 e 17 anos e Adulto | 03 a 05 de maio de 2024 | Osasco | Confederação Brasileira de Kickboxing |
| **299** | Patinação Artística - Solo Dance | Relevo | Campeonato Paulista Fase 1 | Tots - F, Sênior - M | 12 a 17 de março de 2024 | Clube Internacional de Regatas – Santos/SP | Federação Paulista de Patinação Artística |
| **300** | Patinação Artística - Solo Dance | Relevo | Campeonato Paulista Fase 2 | Mini - F | 13 e 16 a 20 de julho de 2024 | Ginásio Municipal M. Nascimento – Santos/SP | Federação Paulista de Patinação Artística |
| **301** | Patinação Artística - Solo Dance | Relevo | Torneio Estadual Fase 1 | Pré Internacional Infantil - F, Cadete - F, Júnior - F | 12 a 17 de março de 2024 | Clube Internacional de Regatas – Santos/SP | Federação Paulista de Patinação Artística |
| **302** | Rollerski | Relevo | Campeonato Paulista de Rollerski - Uphill Pico do Jaraguá | Principal – Adulto - Mulher/ Homem, Sub 20 - Homem | 11/1/2024 | Pico do Jaraguá – São Paulo | Confederação Brasileira de Desportos na Neve |
| **303** | Tiro Esportivo - Carabina de Ar Mira Aberta | Relevo | 7ª Etp Presencial e Obrigatória Paulista de Car/Pst/RF - Shotgun/Fuzil 20- 50m/Baixa Luminosidade2024.  | Junior, Dama Junior | 15 a 18 de Agosto de 2024 | Guaimbê - SP | Federação Paulista de Tiro Esportivo |
| **304** | Vela - Classe 420  | Relevo | CLASSE 420 CAMPEONATO PAULISTA | GERAL FEMININO | 13-12-2024 a 15-12-2024  | Represa GUARAPIRANGA | Federação de Vela do Estado de São Paulo |
| **305** | Xadrez para Cegos | Relevo | Etapa Final Circuito Paulista de Xadrez  | Masculino e Feminino | 11/16/2024 | Secretaria de Educação de Taboão da Serra  | Federação Paulista de Desporto para Cegos |

# 15. - Critérios De Classificação De Cada Modalidade Centro Olímpico

15.1. A lista classificatória dos alunos aptos de cada modalidade será construída obedecendo à somatória de pontos obtidos (da maior para menor), conforme as regras de pontuação específicas abaixo definidas para cada modalidade.

15.2. Serão classificados os atletas que obtiverem pontuação maior ou igual a 1 ponto.

15.2.1. Em caso de empate, o desempate será feito por idade, da maior para menor.

15.3. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio a ser realizado pela Comissão Especial de Seleção do Bolsa Atleta – CESBA.

15.3.1. Caso o atleta tenha competido em 2024 por outro clube, serão considerados os resultados obtidos no outro clube.

## 15.4. Atletismo

Para a modalidade Atletismo, a pontuação dos diferentes quesitos NÃO SERÁ SOMADA. Cada atleta poderá utilizar apenas um resultado dos quesitos abaixo. Valerá a melhor/maior pontuação obtida pelo atleta em algum dos quesitos abaixo.

**Quesito I** - Classificação nas provas individuais no Troféu Brasil de Atletismo, promovido pela Confederação Brasileira de Atletismo.

1º lugar: 96 pontos

2º lugar: 84 pontos

3º lugar: 72 pontos

4º lugar: 60 pontos

5º lugar: 48 pontos

6º lugar: 36 pontos

7º lugar: 24 pontos

8º lugar: 12 pontos

**Quesito II** - Classificação nas provas individuais nos Campeonatos Brasileiros Inter Clubes nas categorias Sub 16, sub 18, Sub 20 e Sub 23; promovidos pela Confederação Brasileira de Atletismo.

1º lugar: 64 pontos

2º lugar: 56 pontos

3º lugar: 48 pontos

4º lugar: 40 pontos

5º lugar: 32 pontos

6º lugar: 24 pontos

7º lugar: 16 pontos

8º lugar: 8 pontos

**Quesito III** - Atletas que estiverem classificados como melhor atleta do ranking brasileiro da Confederação Brasileira de Atletismo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024.

1º lugar: 32 pontos

2º lugar: 28 pontos

3º lugar: 24 pontos

4º lugar: 20 pontos

5º lugar: 16 pontos

6º lugar: 12 pontos

7º lugar: 8 pontos

8º lugar: 4 pontos

**Quesito IV** - Classificação nas provas individuais nos Campeonatos Paulista da Federação Paulista de Atletismo, categorias, Sub 12, Sub 14, Sub 16, sub 18, Sub 20, Sub 23 e adultos.

1º lugar: 8 pontos

2º lugar: 7 pontos

3º lugar: 6 pontos

4º lugar: 5 pontos

5º lugar: 4 pontos

6º lugar: 3 pontos

7º lugar: 2 pontos

8º lugar: 1 pontos

**Quesito V** - Atletas que estiverem classificados no ranking estadual da Federação Paulista de Atletismo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024.

1º lugar: 8 pontos

2º lugar: 7 pontos

3º lugar: 6 pontos

4º lugar: 5 pontos

5º lugar: 4 pontos

6º lugar: 3 pontos

7º lugar: 2 pontos

8º lugar: 1 ponto

## 15.5. Basquete

Para todos os quesitos abaixo, será aplicado um fator de percentual de participação do atleta nas partidas oficiais jogadas pela equipe.

Para cada partida em que o atleta participou da partida, receberá 1 ponto.

Para cada partida em que o atleta não foi relacionado, 0 pontos.

Essa pontuação será somada e será convertida em percentual de participação no campeonato.

Por exemplo, num campeonato de 4 partidas, caso um atleta tenha jogado 3 jogos, receberá 3 pontos. Nesse caso, o percentual será de 3 pontos dividido pela pontuação máxima, de 4 pontos. Nesse caso, o atleta tem percentual de 75% de participação.

Os atletas serão classificados em 3 faixas percentuais:

0 – 24,99% de participação: receberá 50% da pontuação obtida pela equipe no campeonato;

25 a 49,99% de participação: receberá 75% da pontuação obtida pela equipe.

50 a 100% de participação: receberá 100% da pontuação obtida pela equipe.

No exemplo acima, caso a equipe desse atleta tenha obtido o segundo lugar no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Basketball, terá direito aos 9 pontos. Já um outro atleta que tenha tido 20% de participação nas partidas, teria direito a 4,5 pontos.

**Quesito I:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Basketball / Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 7 pontos

5º lugar: 6 pontos

6º Lugar: 5 pontos

**Quesito II:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Basketball (FPB), com até 16 participantes.

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

4º lugar: 2 pontos

**Quesito III:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de *Basketball* (FPB), acima de 16 participantes.

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 5 pontos

5º lugar: 4 pontos

6º lugar: 3 pontos

7º lugar: 2 pontos

8º lugar: 1 pontos

**Quesito IV:** indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Basketball/ CBI: 05 pontos

**Quesito V:** indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Basketball (FPB): 3 pontos

**Quesito VI:** convocação para seleção brasileira de basquete da Confederação Brasileira de Basketball CBB): 10 pontos

**Quesito VII:** Atleta com maior número de pontos da equipe Centro Olímpico no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Basketball (FPB): 2 pontos

**Quesito VIII:** Atleta com maior número de pontos da equipe Centro Olímpico no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Basketball (CBB): 2 pontos

## 15.6. Basquete 3x3

**Quesito I:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Basketball e nos CBI’s.

1º lugar: 20 pontos

2º lugar: 15 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 5 pontos

**Quesito II:** Cestinha do Centro Olímpico no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Basketball e nos CBI’s. – 4 pontos

**Quesito III:** Indicação como melhor atleta no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Basketball e nos CBI’s. – 4 pontos

**Quesito IV:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Regional da Confederação Brasileira de Basketball / CBB)

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

**Quesito V:** Cestinha do Centro Olímpico no Campeonato Regional da Confederação Brasileira de Basketball / CBB) – 2 pontos

**Quesito VI:** indicação como melhor atleta no Campeonato Regional da Confederação Brasileira de Basketball / CBB) – 2 pontos

**Quesito VII:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Basketball (FPB) – Etapa Final

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

**Quesito VIII:** Cestinha do Centro Olímpico no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Basketball (FPB) – Etapa Final – 2 pontos

**Quesito IX:** Indicação como melhor atleta no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Basketball (FPB) – Etapa Final – 2 pontos

**Quesito X:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Circuito Paulista de Basquete 3x3! (Associação Nacional de Basquete 3x3 -ANB) - Etapa Final

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

**Quesito XI:** Cestinha no Circuito Paulista de Basquete 3x3! (Associação Nacional de Basquete 3x3 -ANB) - Etapa Final – 2 pontos

**Quesito XII:** Indicação como melhor atleta no Circuito Paulista de Basquete 3x3! (Associação Nacional de Basquete 3x3 -ANB) -Etapa Final – 2 pontos

## 15.7. Boxe

**Quesito I:** Atletas que obtiveram primeira colocação em prova individual do Campeonato Estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo: 20 pontos.

**Quesito II:** Atletas que estiverem classificados como melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024: 20 pontos.

**Quesito III:** Atletas que obtiveram segunda colocação em prova individual do Campeonato Estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo: 10 pontos.

**Quesito IV:** Atletas que estiverem classificados como segundo melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024: 10 pontos.

**Quesito V:** Atletas que obtiveram terceira colocação em prova individual do Campeonato Estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo: 5 pontos.

**Quesito VI:** Atletas que estiverem classificados como terceiro melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024: 5 pontos.

**Quesito VII:** Atletas que estiverem classificados como quarto melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024: 4 pontos.

**Quesito VIII:** Atletas que estiverem classificados como quinto melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024: 3 pontos.

**Quesito IX:** Atletas que estiverem classificados como sexto melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2024: 2 pontos.

## 15.8. Futebol

Para todos os quesitos abaixo, será aplicado um fator de percentual de participação do atleta nas partidas oficiais jogadas pela equipe.

Para cada partida em que o atleta participou da partida, receberá 2 pontos.

Para cada partida em que o atleta foi relacionado para o jogo, mas não entrou na parida, receberá 1 ponto.

Para cada partida em que o atleta não foi relacionado, 0 pontos.

Essa pontuação será somada e será convertida em percentual de participação no campeonato.

Por exemplo, num campeonato de 4 partidas, caso um atleta tenha jogado 2 jogos, tenha sido relacionado em 1 jogo, e não tenha sido relacionado em um jogo, receberá 5 pontos (2+2+1+0 = 5). Nesse caso, o percentual será de 5 pontos dividido pela pontuação máxima, de 8 pontos. Nesse caso, o atleta tem percentual de 62% de participação.

Os atletas serão classificados em 3 faixas percentuais:

0 – 24,99% de participação: receberá 50% da pontuação obtida pela equipe no campeonato.

25 a 49,99% de participação: receberá 75% da pontuação obtida pela equipe.

50 a 100% de participação: receberá 100% da pontuação obtida pela equipe.

No exemplo acima, caso a equipe desse atleta tenha obtido o segundo lugar no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Futebol, terá direito aos 13 pontos. Já um outro atleta que tenha tido 45% de participação nas partidas, teria direito a 9,75 pontos.

**Quesito I:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Futebol ou na Liga de Desenvolvimento da Confederação Sul-americana de Futebol (CONMEBOL).

1º lugar: 14 pontos

2º lugar: 13 pontos

3º lugar: 12 pontos

4º lugar: 11 pontos

5º lugar: 10 pontos

6º lugar: 9 pontos

7º lugar: 8 pontos

8º lugar: 7 pontos

**Quesito II:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Paulista da Federação Paulista de Futebol (FPF), com até 40 equipes participantes.

1º lugar: 12 pontos

2º lugar: 11 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 9 pontos

5º lugar: 8 pontos

6º lugar: 7 pontos

**Quesito III:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Paulista da Federação Paulista de Futebol (FPF), acima de 40 participantes.

1º colocado da fase de grupos – 12 pontos

2º colocado da fase de grupos – 11 pontos

3º colocado da fase de grupos – 10 pontos

4º colocado da fase de grupos – 9 pontos

Vitória nos 16 avos de final – 15 pontos

Vitória nas oitavas de final em diante – 20 pontos por vitória

**Quesito IV:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante nos Festivais da Federação Paulista de Futebol (FPF)

1º lugar: 4 pontos

2º lugar: 3 pontos

3º lugar: 2 pontos

4º lugar: 1 ponto

**Quesito V:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante Taça Paulistana da Federação Paulista de Futebol (FPF)

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 7 pontos

## 15.9. Ginástica Artística

**Quesito I -** Somatório do Resultado obtido da competição por equipe e individual geral do Campeonato Estadual da Federação Paulista de Ginástica (FPG) 2024.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **EQUIPE** | **ADULTO** | **JUVENIL** | **INFANTIL** | **PRÉ INFANTIL** |
| 1º | 500 | 400 | 300 | 200 |
| 2º | 350 | 300 | 225 | 150 |
| 3º | 250 | 200 | 150 | 100 |
|   |
| **INDIVIDUAL GERAL** | **ADULTO** | **JUVENIL** | **INFANTIL** | **PRÉ INFANTIL** |
| 1º | 750 | 600 | 450 | 450 |
| 2º | 500 | 400 | 300 | 300 |
| 3º | 250 | 200 | 150 | 150 |
| 4º | 200 | 160 | 120 | 120 |
| 5º | 175 | 140 | 105 | 105 |
| 6º | 150 | 120 | 90 | 90 |

## 15.10. Handebol

Para os quesitos de pontuação relativos aos resultados em competições, será aplicado um fator de percentual de participação do atleta nas partidas oficiais jogadas pela equipe.

Para cada partida em que o atleta participou da partida, receberá 1 ponto.

Para cada partida em que o atleta não foi relacionado, 0 pontos.

Essa pontuação será somada e será convertida em percentual de participação no campeonato.

Por exemplo, num campeonato de 4 partidas, caso um atleta tenha jogado 3 jogos, receberá 3 pontos. Nesse caso, o percentual será de 3 pontos dividido pela pontuação máxima, de 4 pontos. Nesse caso, o atleta tem percentual de 75% de participação.

Os atletas serão classificados em 3 faixas percentuais:

0 – 24,99% de participação: receberá 50% da pontuação obtida pela equipe no campeonato.

25 a 49,99% de participação: receberá 75% da pontuação obtida pela equipe no campeonato.

50 a 100% de participação: receberá 100% da pontuação obtida pela equipe no campeonato.

No exemplo acima, caso a equipe desse atleta tenha obtido o segundo lugar no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Handebol, terá direito aos 15 pontos. Já um outro atleta que tenha tido 20% de participação nas partidas, teria direito a 7,5 pontos.

**Quesito I:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).

1º lugar: 20 pontos

2º lugar: 15 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 5 pontos

**Quesito II:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Handebol (FPHD), até 12 equipes participantes.

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

**Quesito III:** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Handebol (FPHD), acima de 12 equipes participantes.

1º lugar: 7 pontos

2º lugar: 6 pontos

3º lugar: 5 pontos

4º lugar: 4 pontos

5º lugar: 3 pontos

6º lugar: 2 pontos

**Quesito IV:** Indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e Taça Regional da Confederação Brasileira de Handebol: 4 pontos.

**Quesito V:** Indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Handebol (FPHD): 2 pontos.

**Quesito VI:** Indicação como melhor jogador de partidas do Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB): 1 ponto (para cada partida).

**Quesito VII:** Indicação como melhor jogador de partidas do Campeonato Paulista da Federação Paulista de Handebol (CBHB): 1 ponto (para cada partida).

**Quesito VIII:** Convocação para Seleção Brasileira de Handebol (CBHB): 8 pontos.

## 15.11. Judô

**Quesito I:** Colocação obtida pelo Atleta Apto no Campeonato Brasileiro Regional da Confederação Brasileira de Judô.

1º lugar: 20 pontos

2º lugar: 19 pontos

3º lugar: 18 pontos

4º lugar: 17 pontos

5º lugar: 16 pontos

**Quesito II:** Colocação obtida pelo Atleta Apto nos Campeonatos Brasileiros Interclubes (CBIs) / Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

1º lugar: 16 pontos

2º lugar: 15 pontos

3º lugar: 14 pontos

4º lugar: 13 pontos

5º lugar: 12 pontos

6º lugar: 11 pontos

7º lugar: 10 pontos

8º lugar: 09 pontos

9º lugar: 08 pontos

10º lugar: 07 pontos

11º lugar: 06 pontos

12º lugar: 05 pontos

**Quesito III:** Colocação obtida pelo Atleta Apto na Fase Final do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô - divisão especial.

1º lugar: 12 pontos

2º lugar: 11 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 9 pontos

5º lugar: 8 pontos

**Quesito IV:** Atletas que competiram na Fase Final do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô: 01 ponto.

**Quesito V:** Colocação obtida pelo Atleta Apto na Copa São Paulo da Federação Paulista de Judô.

1º lugar: 06 pontos

2º lugar: 05 pontos

3º lugar: 04 pontos

4º lugar: 03 pontos

5º lugar: 02 pontos

## 15.12. Levantamento Peso Olímpico

**Quesito I** - Colocações obtidas pelos atletas na competição individual de sua respectiva categoria da Confederação Brasileira de Levantamento de Peso Olímpico.

1º lugar: 20 pontos

2º lugar: 10 pontos

3º lugar: 05 pontos

4º lugar: 03 pontos

5º lugar: 02 pontos

6º lugar: 01 pontos

## 15.13. Luta Olímpica

**Quesito I -** Resultados obtidos em campeonatos internacionais realizados em 2024 (Campeonato Panamericano da Organização Desportiva Pan-Americana; Jogos Olímpicos de Paris; Campeonatos promovidos pela United World Wrestling (UWW): Campeonato Mundial; Jogos Mundiais Escolares).

Caso o atleta pontue em mais de um campeonato, serão somadas as pontuações obtidas em cada um.

1º lugar: 40 pontos

2º lugar: 30 pontos

3º lugar: 20 pontos

4º lugar: 10 pontos

Participação no campeonato: 01 ponto

**Quesito II -** Resultado obtido em Campeonatos Brasileiros e CBI realizados em 2024 (Campeonatos realizados pela Confederação Brasileira (CBW)). Caso o atleta pontue em mais de um campeonato, serão somadas as pontuações obtidas em cada um.

1º lugar: 30 pontos

2º lugar: 20 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 05 pontos

**Quesito III -** Resultado obtido nos campeonatos estaduais (Campeonato Estadual da Federação de Wrestling de São Paulo; Jogos Escolares da Federação de Wrestling de São Paulo).

1º lugar: 4 pontos

2º lugar: 3 pontos

3º lugar: 2 pontos

##  15.14. Natação

**Quesito I -** Colocação obtida pelo Atleta Apto em provas individuais no Campeonato Estadual de Natação de Inverno da Federação Aquática Paulista (caso o atleta pontue em múltiplas provas, os pontos obtidos em cada prova serão somados).

1º lugar: 12 pontos

2º lugar: 11 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 9 pontos

5º lugar: 8 pontos

6º lugar: 7 pontos

7º lugar: 6 pontos

8º lugar: 5 pontos

9º lugar: 4 pontos

10º lugar: 3 pontos

11º lugar: 2 pontos

12º lugar: 1 pontos

**Quesito II -** Colocação obtida pelo Atleta Apto em provas individuais no Campeonato Estadual de Natação de Verão da Federação Aquática Paulista (caso o atleta pontue em múltiplas provas, os pontos obtidos em cada prova serão somados).

1º lugar: 12 pontos

2º lugar: 11 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 9 pontos

5º lugar: 8 pontos

6º lugar: 7 pontos

7º lugar: 6 pontos

8º lugar: 5 pontos

9º lugar: 4 pontos

10º lugar: 3 pontos

11º lugar: 2 pontos

12º lugar: 1 pontos

**Quesito III -** Colocação obtida pelo Atleta Apto em provas individuais no Campeonato Brasileiro de Natação de Inverno da Confederação Brasileira de Natação (caso o atleta pontue em múltiplas provas, os pontos obtidos em cada prova serão somados).

1º lugar: 24 pontos

2º lugar: 22 pontos

3º lugar: 20 pontos

4º lugar: 18 pontos

5º lugar: 17 pontos

6º lugar: 16 pontos

7º lugar: 15 pontos

8º lugar: 14 pontos

9º lugar: 13 pontos

10º lugar: 12 pontos

11º lugar: 11 pontos

12º lugar: 10 pontos

13º lugar: 9 pontos

14º lugar: 8 pontos

15º lugar: 7 pontos

16º lugar: 6 pontos

**Quesito IV** - Colocação obtida pelo Atleta Apto em provas individuais no Campeonato Nacional de Natação de Verão da Confederação Brasileira de Natação (caso o atleta pontue em múltiplas provas, os pontos obtidos em cada prova serão somados).

1º lugar: 24 pontos

2º lugar: 22 pontos

3º lugar: 20 pontos

4º lugar: 18 pontos

5º lugar: 17 pontos

6º lugar: 16 pontos

7º lugar: 15 pontos

8º lugar: 14 pontos

9º lugar: 13 pontos

10º lugar: 12 pontos

11º lugar: 11 pontos

12º lugar: 10 pontos

13º lugar: 9 pontos

14º lugar: 8 pontos

15º lugar: 7 pontos

16º lugar: 6 pontos

## 15.15. Taekwondo

**Quesito I** - Colocações obtidas pelos atletas nas competições organizadas pela Confederação Brasileira de Taekwondo.

1º lugar: 12 pontos

2º lugar: 11 pontos

3º lugar: 10 pontos

4º lugar: 09 pontos

5º lugar: 08 pontos

6º lugar: 07 pontos

**Quesito II** - Colocações obtidas pelos atletas nos Campeonatos estaduais promovido pela Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo – FETESP.

1º lugar: 3 pontos

2º lugar: 2 pontos

3º lugar: 1 pontos

## 15.16. Voleibol

Para todos os quesitos relativos a resultados em competições, será aplicado um fator de percentual de participação do atleta nas partidas oficiais jogadas pela equipe.

Para cada partida em que o atleta participou da partida, receberá 1 ponto.

Para cada partida em que o atleta não foi relacionado, 0 pontos.

Essa pontuação será somada e será convertida em percentual de participação no campeonato.

Por exemplo, num campeonato de 4 partidas, caso um atleta tenha jogado 3 jogos, receberá 3 pontos. Nesse caso, o percentual será de 3 pontos dividido pela pontuação máxima, de 4 pontos. Nesse caso, o atleta tem percentual de 75% de participação.

Os atletas serão classificados em 3 faixas percentuais:

0 – 24,99% de participação: receberá 50% da pontuação obtida pela equipe no campeonato;

25 a 49,99% de participação: receberá 75% da pontuação obtida pela equipe no campeonato.

50 a 100% de participação: receberá 100% da pontuação obtida pela equipe no campeonato.

No exemplo acima, caso a equipe desse atleta tenha obtido o segundo lugar no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol, terá direito aos 9 pontos. Já um outro atleta que tenha tido 20% de participação nas partidas, teria direito a 4,5 pontos.

**Quesito I** - Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol / Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 7 pontos

5º lugar: 6 pontos

6º lugar: 5 pontos

**Quesito II -** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Voleibol (FPV).

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

4º lugar: 2 pontos

**Quesito III -** Indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol */* Comitê Brasileiro de Clubes (CBC): 05 pontos.

**Quesito IV -** Indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol */* Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) – Fase Classificatória: 02 pontos.

**Quesito V** - Convocação para seleção brasileira de voleibol da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV): 10 pontos.

## 15.17. Voleibol De Areia

**Quesito I** - Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol e nos CBI’s (CBC).

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 7 pontos

5º lugar: 6 pontos

6º lugar: 5 pontos

**Quesito II -** Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Voleibol (FPV).

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

**Quesito III** - Indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol e nos CBI’s: 05 pontos.

**Quesito IV -** Convocação para seleção brasileira de voleibol da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV): 05 pontos.

### **Declarações Para Inscrição**

Declaração Da Entidade Estadual De Administração Do Esporte (Federação) **- (ANEXO I)**

**(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)**

A ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº NÚMERO DO CNPJ, com sede em ENDEREÇO COMPLETO - CEP - MUNICÍPIO/UF, telefone de contato nº NÚMERO DO TELEFONE e endereço de e-mail para contato ENDEREÇO DE E-MAIL, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta NOME DO ATLETA, inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023 regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023:

1. Está regularmente inscrito(a) nesta Entidade sob o nº NÚMERO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO, datado de DATA DA FILIAÇÃO. Não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.

2. (se modalidade individual) Obteve a PRIMEIRA/SEGUNDA/TERCEIRA colocação na *PROVA* XXXXX, na *MODALIDADE* XXXXX*,* no NOME DO EVENTO, realizado no dia DIA de MÊS de ANO, na cidade de CIDADE, ESTADO, PAÍS. (COMPETIÇÃO NÚMERO XXX) (INSERIR O ID DA COMPETIÇÃO, CONFORME item 14 do edital).

3. (se modalidade coletiva) Integrou a equipe que obteve o (PRIMEIRO OU SEGUNDO) melhor lugar no campeonato XXXXX, na *MODALIDADE* XXXXX*,* no NOME DO EVENTO, realizado no dia DIA de MÊS de ANO, na cidade de CIDADE, ESTADO, PAÍS. (COMPETIÇÃO NÚMERO XXX) (INSERIR O ID DA COMPETIÇÃO, CONFORME item 14 do edital).

4. (se modalidade que não tem vinculação com os clubes), o atleta obteve, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados, inclusive gravidez.

**MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.**

**ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE**

**NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO**Declaração De Entidade De Prática Do Esporte (Clube/Academia/Correlatos)

(Anexo II)

**(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)**

A **ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO – CEP – MUNICÍPIO/UF**, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta **NOME DO ATLETA,** inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023:

1. Está em plena atividade esportiva.
2. Teve, no ano de 2024, pelo menos 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados.

**MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.**

**ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE**

**NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO**

### **Declaração De Instituição De Ensino**

### **(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)**

(ANEXO III)

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº NÚMERO DO CNPJ, com sede em ENDEREÇO COMPLETO - CEP - MUNICÍPIO/UF, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta NOME DO ATLETA, inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023.

1. Está regularmente matriculado nesta instituição; ou
2. Concluiu o Ensino Médio nesta instituição (no caso da conclusão de ensino médio, em substituição à declaração pode ser apresentado diploma ou certificado de conclusão)

**MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.**

**ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE**

**NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO**

### **Declaração De Não Recebimento De Patrocínio E Outros Benefícios**

**(ANEXO IV)**

SE MAIOR DE 18 ANOS: EU, NOME DO ATLETA*,* inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta Rei Pelé (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 16.014/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 55.487/2014, declaro que:

1. Não recebo qualquer tipo de salário de entidades de prática esportiva.
2. Não recebo qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas.
3. (Recebo/ Não recebo) renda de natureza estudantil.

Em caso positivo: Recebo a renda (ESPECIFICAR O BENEFÍCIO) no valor mensal de R$VALOR MENSAL. Tal renda tem (prazo de término indeterminado / expectativa de término em MÊS/ANO).

1. Recebo/Não recebo salário de entidade não esportiva.

Em caso positivo: Recebo, pela execução das atividades de (ESPECIFICAR A ATIVIDADE LABORAL PRATICADA) o valor mensal de R$VALOR MENSAL. Tal renda tem (prazo de término indeterminado / expectativa de término em MÊS/ANO).

SE MENOR DE 18 ANOS: EU, NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATLETA, inscrito(a) sob NÚMERO DO CPF/CIN, responsável legal do atleta NOME DO ATLETA, inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023, declaro que:

1. O atleta não recebe qualquer tipo de salário de entidades de prática esportiva.
2. O atleta não recebe qualquer tipo de patrocínio desportivo de pessoas jurídicas, públicas ou privadas.
3. O atleta (Recebe/Não recebe) renda de natureza estudantil.

Em caso positivo: O atleta recebe a renda (ESPECIFICAR O BENEFÍCIO) no valor mensal de R$VALOR MENSAL. Tal renda tem (prazo de término indeterminado / expectativa de término em MÊS/ANO).

1. O atleta (recebe/não recebe) salário de entidade não esportiva.

Em caso positivo: O atleta recebe, pela execução das atividades de (ESPECIFICAR A ATIVIDADE LABORAL PRATICADA) o valor mensal de R$VALOR MENSAL. Tal renda tem (prazo de término indeterminado / expectativa de término em MÊS/ANO).

**MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.**

**ASSINATURA DO ALUNO OU DO RESPONSÁVEL**

**NOME DO ALUNO OU RESPONSÁVEL**

**(SE MENOR QUE 18 ANOS)**

Declaração De Anuência Do Responsável Legal

**(ANEXO V)**

EU, NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATLETA, inscrito(a) sob NÚMERO DO CPF/ CIN, responsável legal de NOME DO ATLETA, inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato(a) à Bolsa Atleta Rei Pelé (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023, declaro estar de acordo com as condições e regras previstas na legislação acima citada, bem como com as regras previstas no edital de chamamento público para concessão do benefício, autorizando a concessão da bolsa ao atleta sob minha responsabilidade legal.

**MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**NOME DO RESPONSÁVEL**

Declaração De Residência – Pessoa Física

**(ANEXO VI)**

SE MAIOR DE 18 ANOS

Eu, NOME DO ATLETA, inscrito(a) sob NÚMERO DO CPF/CIN, declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei, que resido no seguinte endereço: ENDEREÇO COMPLETO COM O CEP. Por ser a expressão da verdade e, ciente que a falsidade de informação sujeitará às penas da legislação pertinente, firmo a presente declaração para efeitos legais.

SE MENOR DE 18 ANOS

Eu, NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATLETA, inscrito(a) sob NÚMERO DO CPF/CIN, responsável legal de NOME DO ATLETA*,* inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei, que **o atleta reside** no seguinte endereço: ENDEREÇO COMPLETO COM O CEP. Por ser a expressão da verdade e, ciente que a falsidade de informação sujeitará às penas da legislação pertinente, firmo a presente declaração para efeitos legais.

***MUNICÍPIO, UF, DIA* de *MÊS* de *ANO*.**

***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

***NOME DO RESPONSÁVEL***

***(***Anexar comprovante de conta de concessionária (água, energia elétrica, telefone), mesmo que não esteja em nome do atleta. Caso o comprovante de endereço não esteja no nome do atleta ou de seu representante legal, deverá ser apresentada a justificativa correspondente nesta declaração***).***

Termo De Adesão

**(ANEXO VII)**

1. Nome do Atleta:

1.1. Bolsa concedida como atleta de relevância? ( ) Sim ( ) Não

1.2. Modalidade Esportiva:

1.3. Idade: 1.4. Data de nascimento:\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.5. Raça:

1.6. CPF/CIN:

1.7. Endereço residencial:

1.8. Telefone residencial:

1.9 Telefone celular:

1.10. Dados bancários do atleta:

Agência Banco do Brasil: \_\_\_\_\_­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_ Conta corrente no Banco do Brasil (**não pode ser poupança/salário e precisa estar em nome do atleta**): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.11. Nome da mãe:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.12. CPF/CIN da mãe:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.13. Nome do pai:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.14. CPF / CIN do pai:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2. Responsável Legal (se menor de 18 anos): ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Outro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.1. Nome do Responsável Legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.2. CPF/CIN do Responsável Legal:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3. Por meio deste termo de adesão, o atleta identificado no item 1 ou o responsável legal identificado no item 2, conforme o caso, formaliza a adesão ao Programa Bolsa Atleta Rei Pelé da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de São Paulo.

4. Com base no Art. 2º da Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 62.903/2023, regulamentado pelo Decreto Municipal nº62.908/2023, o atleta terá o direito de receber mensalmente o valor de R$ 747,42 para atletas entre 8 e 17 anos, R$ 1.494,84 para atletas entre 18 e 21 anos, e R$ 2.242,27 para atletas entre 22 e 25 anos, a ser creditado na conta corrente do Banco do Brasil indicada no item 3, que deverá estar em nome do atleta (não pode ser conta poupança).

5. Por meio desta adesão, o atleta ou responsável legal atesta que:

5.1. Tem conhecimento e está de acordo com todas as obrigações previstas no edital de chamamento público e na legislação que rege a bolsa atleta municipal, quais sejam, Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023 regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023.

**5.2. Tem conhecimento de que o atleta bolsista deverá manter, ao longo do período em que receber a bolsa, os requisitos necessários à sua obtenção, em especial:**

5.2.1. Manter-se em treinamento esportivo e participando de competições esportivas.

5.2.2. Manter-se filiado à Federação de Desporto de sua modalidade esportiva e ou Confederação quando for o caso.

5.2.3. Manter-se em plena atividade esportiva, mantendo o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições, excetuadas as faltas justificadas por motivos médicos devidamente atestados.

5.2.4. Para atletas que tiveram a bolsa concedida sem enquadramento enquanto Atleta de Relevância, manter-se sem receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, inclusive manter-se sem receber Bolsa Atleta Federal ou Bolsa Atleta Estadual, com exceção de rendas de natureza estudantil ou salário de entidade não desportiva, até o limite abaixo, conforme a faixa etária, considerando o período de 12 meses de concessão das bolsas.

1. Atletas entre 8 e 17 anos: R$17.938,08.
2. Atletas entre 18 e 21 anos: R$35.876,16.
3. Atletas entre 22 e 25 anos: R$53.814,48.

5.2.4.1. Para atletas de relevância, não ultrapassar os limites anuais de acúmulo de renda definidos no edital e na legislação, quais sejam:

1. Atletas entre 8 e 17 anos: 17.938,08.
2. Atletas entre 18 e 21 anos: R$35.876,16.
3. Atletas com 22 anos ou mais: R$53.814,48.

5.2.5. Manter-se sem receber salário de entidade de prática desportiva.

5.2.6. Manter-se regularmente matriculado em instituição de ensino, ou ter completado o ensino médio.

5.2.7. Não receber qualquer tipo de punição desportiva.

6. Caso o atleta deixe de atender qualquer dos requisitos do edital ou da legislação, perderá o direito de receber a bolsa, **devendo comunicar imediatamente o Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento da Prefeitura de São Paulo.**

7. Em caso de omissão, o atleta deverá devolver quaisquer valores indevidamente recebidos.

8. O atleta terá a bolsa cancelada se:

8.1. Abandonar ou for dispensado dos treinos.

8.1.1. Será considerado abandono a ausência injustificada do atleta aos treinamentos e competições por prazo superior a 15 (quinze) dias.

8.2. For reprovado em matérias letivas do curso fundamental ou médio em que esteja matriculado.

8.3. Deixar de cumprir os requisitos legais que o permitiram receber a bolsa, em especial:

8.3.1. Deixar de manter vínculo com a Cidade de São Paulo, ou seja, deixar de treinar em clube da cidade e deixar de residir na Cidade (deve-se manter ao longo de todo o período de concessão da bolsa, ou treinando por clube de São Paulo, ou residindo em São Paulo).

8.3.2. Deixar de estar vinculado à federação, ou na inexistência dessa, à confederação da modalidade que o permitiu receber o benefício.

8.3.3. Passar a receber rendas em desacordo com as regras estipuladas no edital e legislação.

9. O atleta deverá prestar contas do benefício no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da última parcela. A prestação de contas consistirá em:

9.1. Declaração do atleta ou responsável legal, se menor de 18 anos, de que os recursos recebidos a título de Bolsa Atleta foram utilizados para custear as despesas com sua manutenção pessoal e desportiva e que não recebeu qualquer tipo de patrocínio ou bolsa de auxílio, de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, ou salário de entidade de prática desportiva (Anexo IX).

9.2. Declaração expedida pela entidade de prática desportiva (clube), atestando estar o atleta em plena atividade de prática desportiva (Anexo X).

9.3. Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta continua matriculado e que seu desempenho é regular, ou que concluiu o ensino médio (Anexo XI).

10. A concessão da Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo, laboral ou de outra natureza, entre o beneficiado e a Administração Pública Municipal.

***MUNICÍPIO, UF, DIA* de *MÊS* de *ANO*.**

***ASSINATURA DO ATLETA OU RESPONSÁVEL LEGAL***

***NOME DO ATLETA OU RESPONSÁVEL LEGAL***

Solicitação De Revisão De Resultado

**BOLSA ATLETA REI PELÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO**

**EDITAL CESBA 01/2025**

**(ANEXO VIII)**

**TIPO DE REVISÃO:**

( ) CONTRA O RESULTADO DA INSCRIÇÃO

( ) CONTRA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

( ) CONTRA DESCLASSIFICAÇÃO RELATIVA À ENTREGA DO TERMO DE ADESÃO

( )OUTROS: ESPECIFICAR:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Dados do Atleta** |
| Nome completo: |
| Tipo de Bolsa:( ) Bolsa Atleta Geral( ) Bolsa Atleta Centro Olímpico( ) Bolsa Atleta Geral - Atleta de Relevância( ) Bolsa Atleta Centro Olímpica - Atleta de Relevância |
| Modalidade: |
| Telefone: |
| E-mail: |
| Identificação do Responsável (se atleta menor de 18 anos) - ( )Mãe ( )Pai ( )Outros |
| Nome do Responsável: |

**DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO, ARGUMENTAÇÃO E DO PEDIDO**

|  |
| --- |
| Descrever sinteticamente o objeto da revisão, suas justificativas, a argumentação da contestação juntando os documentos comprobatórios. |
|  |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do atleta ou responsável.**

**Nome Completo do atleta ou responsável**

Documentos Prestação De Contas

**(ANEXO IX)**

1A - Prestação De Contas - Declaração De Utilização Dos Recursos (Atletas Padrão)

SE MAIOR DE 18 ANOS: EU, NOME DO ATLETA*,* inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta Rei Pelé (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023 regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023, declaro que:

1. Utilizei os recursos recebidos a título do Bolsa Atleta Rei Pelé para custear as despesas com minha manutenção pessoal e desportiva.
2. Não recebi, ao longo do período de vigência do benefício, qualquer tipo de salário de entidades de prática esportiva.
3. Não recebi, ao longo do período de vigência do benefício, qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas.
4. Não recebi, ao longo do período de vigência do benefício, o bolsa atleta federal, nem o bolsa atleta talento (bolsa atleta estadual).
5. **(Não recebi / recebi)** ao longo do período de vigência do benefício, renda de natureza estudantil.

(Em caso positivo) Recebi **(ESPECIFICAR O BENEFÍCIO)** no valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

1. **(Não recebi / recebi)** salário de entidade não esportiva.

(Em caso positivo) Recebi, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR A ATIVIDADE LABORAL PRATICADA)** da empresa/entidade **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

SE MENOR DE 18 ANOS: EU, NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATLETA, inscrito(a) sob NÚMERO DO CPF/CIN, responsável legal do atleta NOME DO ATLETA*,*  inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta Rei Pelé (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 16.014/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 55.487/2014, declaro que:

1. Utilizei os recursos recebidos a título do Bolsa Atleta Rei Pelé para custear as despesas com minha manutenção pessoal e desportiva.
2. Não recebi, ao longo do período de vigência do benefício, qualquer tipo de salário de entidades de prática esportiva.
3. Não recebi, ao longo do período de vigência do benefício, qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas.
4. Não recebi, ao longo do período de vigência do benefício, o bolsa atleta federal, nem o bolsa atleta talento (bolsa atleta estadual).
5. **(Não recebi / recebi)** ao longo do período de vigência do benefício, renda de natureza estudantil.

(Em caso positivo) Recebi **(ESPECIFICAR O BENEFÍCIO)** no valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

1. **(Não recebi / recebi)** salário de entidade não esportiva.

(Em caso positivo) Recebi, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR A ATIVIDADE LABORAL PRATICADA)** da empresa/entidade **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

***MUNICÍPIO, UF, DIA* de *MÊS* de *ANO*.**

***ASSINATURA DO ALUNO OU DO RESPONSÁVEL***

***NOME DO ALUNO OU RESPONSÁVEL***

1B - Prestação De Contas - Declaração De Utilização Dos Recursos (Atletas De Relevância)

SE MAIOR DE 18 ANOS: EU, NOME DO ATLETA*,* inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023 regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023, declaro que:

1. Utilizei os recursos recebidos a título do Bolsa Atleta Rei Pelé para custear as despesas com minha manutenção pessoal e desportiva.
2. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, salário de entidades de prática esportiva.

(Em caso positivo) Recebi da empresa/entidade/clube **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

1. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas.

(Em caso positivo) Recebi da empresa/entidade/clube **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

1. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, o bolsa atleta federal. (Em caso positivo) Recebi o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.
2. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, o bolsa atleta talento (bolsa atleta estadual). (Em caso positivo) Recebi o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.
3. **(Não recebi / recebi)** ao longo do período de vigência do benefício, renda de natureza estudantil.

(Em caso positivo) Recebi **(ESPECIFICAR O BENEFÍCIO)** no valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

1. **(Não recebi / recebi)** salário de entidade não esportiva.

(Em caso positivo) Recebi, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR A ATIVIDADE LABORAL PRATICADA)** da empresa/entidade **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

1. **(Não recebi / recebi)** ao longo do período de vigência do benefício, outras rendas diversas.

(Em caso positivo) Recebi, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR A ATIVIDADE GERADORA DA RENDA)** da empresa/entidade/governo **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

SE MENOR DE 18 ANOS: EU, NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATLETA, inscrito(a) sob NÚMERO DO CPF/CIN, responsável legal do atleta NOME DO ATLETA*,* inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 16.014/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 55.487/2014, declaro que:

1. Utilizei os recursos recebidos a título do Bolsa Atleta Rei Pelé para custear as despesas com minha manutenção pessoal e desportiva.
2. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, salário de entidades de prática esportiva.

(Em caso positivo) Recebi da empresa/entidade/clube **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

1. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas.

(Em caso positivo) Recebi da empresa/entidade/clube **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

1. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, o bolsa atleta federal. (Em caso positivo) Recebi o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.
2. **(Não recebi / recebi)**, ao longo do período de vigência do benefício, o bolsa atleta talento (bolsa atleta estadual). (Em caso positivo) Recebi o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.
3. **(Não recebi / recebi)** ao longo do período de vigência do benefício, renda de natureza estudantil.

(Em caso positivo) Recebi **(ESPECIFICAR O BENEFÍCIO)** no valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

1. **(Não recebi / recebi)** salário de entidade não esportiva.

(Em caso positivo) Recebi, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR A ATIVIDADE LABORAL PRATICADA)** da empresa/entidade **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

1. **(Não recebi / recebi)** ao longo do período de vigência do benefício, outras rendas diversas.

(Em caso positivo) Recebi, pela execução das atividades de **(ESPECIFICAR A ATIVIDADE GERADORA DA RENDA)** da empresa/entidade/governo **(NOME DA EMPRESA / ENTIDADE PAGADORA)** o valor mensal de R$VALOR MENSAL entre os meses de MÊS/ANO e MÊS/ANO.

***MUNICÍPIO, UF, DIA* de *MÊS* de *ANO*.**

***ASSINATURA DO ALUNO OU DO RESPONSÁVEL***

***NOME DO ALUNO OU RESPONSÁVEL***

2- Prestação De Contas - Declaração De Entidade De Prática Do Esporte (Clube/Academia/Correlatos)

**(ANEXO X)**

**(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)**

A ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº NÚMERO DO CNPJ, com sede em ENDEREÇO COMPLETO - CEP - MUNICÍPIO/UF, vem por meio desta declarar, para fins de prestação de contas, que o(a) atleta NOME DO ATLETA*,* inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023:

1. Permanece vinculado ao longo do período de vigência do recebimento da bolsa, entre DATA INICIAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA e DATA FINAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA.
2. Está em plena atividade esportiva.
3. Teve, ao longo do último ano, pelo menos 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados.

***MUNICÍPIO, UF, DIA* de *MÊS* de *ANO*.**

***ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE***

***NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO***

Para os atletas de relevância, essa declaração deverá ser preenchida pela federação estadual da modalidade e pela entidade nacional de administração do esporte ou organismo internacional, conforme o caso.

 3 - Prestação De Contas - Declaração Instituição De Ensino

**(ANEXO XI)**

**(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)**

A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO - CEP - MUNICÍPIO/UF**, vem por meio desta declarar, para fins de prestação de contas, que o(a) atleta **NOME DO ATLETA***,* inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023

1. Permaneceu matriculado ao longo do período de vigência do recebimento da bolsa, entre DATA INICIAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA e DATA FINAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA.
2. Manteve desempenho escolar regular entre DATA INICIAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA e DATA FINAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA.

***MUNICÍPIO, UF, DIA* de *MÊS* de *ANO*.**

***ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE***

***NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO***

**(Caso o atleta tenha finalizado o ensino médio, pode ser apresentado, ao invés da declaração, certificado de conclusão de curso / diploma)**

Solicitação De Desligamento - (Centro Olímpico De Treinamento E Pesquisa)

**(ANEXO XII)**

Eu NOME DO ATLETA, CPF/CIN: NÚMERO DO CPF/CIN, idade XX anos.

Declaro que a partir da data de DIA/MÊS/ANO não mais participo dos treinamentos no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa na modalidade esportiva NOME DA MODALIDADE e por este motivo venho por meio deste Termo de Rescisão solicitar o desligamento do programa Bolsa Atleta cidade de São Paulo, com interrupção imediata do recebimento de recursos financeiros advindos deste programa.

OBS: CASO O PEDIDO DE DESLIGAMENTO DECORRA DE ALGUM OUTRO MOTIVO, POR EXEMPLO, ACÚMULO DE OUTRAS RENDAS, DESCREVER O MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Nome do responsável legal do atleta:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF / CIN do responsável legal do atleta:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do atleta

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal do atleta

Solicitação De Desligamento - Bolsa Atleta Cidade De São Paulo Rei Pelé – Geral

**(ANEXO XIII)**

Eu NOME DO ATLETA, CPF/CIN: NÚMERO DO CPF/CIN, idade XX anos.

Declaro que a partir da data de DIA/MÊS/ANO não mais participo dos treinamentos no NOME DO CLUBE na modalidade esportiva NOME DA MODALIDADE e por este motivo venho por meio deste Termo de Rescisão solicitar o desligamento do programa Bolsa Atleta cidade de São Paulo, com interrupção imediata do recebimento de recursos financeiros advindos deste programa.

OBS: CASO O PEDIDO DE DESLIGAMENTO DECORRA DE ALGUM OUTRO MOTIVO, POR EXEMPLO, ACÚMULO DE OUTRAS RENDAS, DESCREVER O MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Nome do responsável legal do atleta:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF / CIN do responsável legal do atleta:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do atleta

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal do atleta

Formulário De Análise Socioeconômica - Atletas De Relevância
(ANEXO XIV)

**1. Dados Pessoais do Atleta**

Nome Completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ Idade (anos): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF/CIN: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**2. Situação Familiar**

Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Divorciado(a)

( ) Outro (especificar): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Número de Dependentes: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mora: ( ) sozinho; ( ) com os responsáveis legais; ( )

Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se mora sozinho, é responsável por custear as próprias despesas?

( ) Sim; ( ) Não, recebo ajuda familiar; ( )

Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**3. Informações Sobre a Renda do Atleta**

Recebe algum dos tipos de renda abaixo?

Salário de entidade esportiva:

( ) Sim ( ) Não.

Se sim, valor mensal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, fonte pagadora: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, essa renda é por prazo determinado? ( ) Sim ( ) Não

Se por prazo determinado, até qual data? \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Salário de entidade NÃO esportiva:

( ) Sim ( ) Não.

Se sim, valor mensal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, fonte pagadora: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, essa renda é por prazo determinado? ( ) Sim ( ) Não

Se por prazo determinado, até qual data? \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Bolsa Atleta Federal

( ) Sim ( ) Não.

Se sim, valor mensal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, fonte pagadora: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, essa renda é por prazo determinado? ( ) Sim ( ) Não

Se por prazo determinado, até qual data? \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Bolsa Atleta Estadual (Bolsa Atleta Talento)

( ) Sim ( ) Não.

Se sim, valor mensal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, fonte pagadora: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, essa renda é por prazo determinado? ( ) Sim ( ) Não

Se por prazo determinado, até qual data? \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Bolsa Atleta de alguma outra Cidade

( ) Sim ( ) Não.

Se sim, valor mensal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, fonte pagadora: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, essa renda é por prazo determinado? ( ) Sim ( ) Não

Se por prazo determinado, até qual data? \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Bolsa de natureza estudantil (ex: estágio, iniciação científica)

( ) Sim ( ) Não.

Se sim, valor mensal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, fonte pagadora: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, essa renda é por prazo determinado? ( ) Sim ( ) Não

Se por prazo determinado, até qual data? \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Patrocínios

( ) Sim ( ) Não.

Se sim, valor mensal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, fonte pagadora: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, essa renda é por prazo determinado? ( ) Sim ( ) Não

Se por prazo determinado, até qual data? \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Outras rendas

( ) Sim ( ) Não.

Se sim, valor mensal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, fonte pagadora: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Se sim, essa renda é por prazo determinado? ( ) Sim ( ) Não

Se por prazo determinado, até qual data? \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

**4. Análise Socioeconômica - Renda Familiar**

Quantos membros de sua família contribuem para a renda familiar total? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Quantos membros de sua família são mantidos pela renda familiar total?

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Renda Total Familiar Mensal (somando todas as fontes de renda de todos os membros da sua residência): R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Composição da Renda Familiar: (informe a renda de cada membro)

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Renda Mensal: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Renda Mensal: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Renda Mensal: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Renda Mensal: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5. Definição do Valor Teto para o Benefício**

O valor de referência mensal estipulado para o ano de 2025 é

1. Para atletas entre 8 e 17 anos: R$747,42 mensal (Teto anual: R$17.938,08)
2. Para atletas entre 18 e 21 anos: R$1.494,84 mensal (Teto anual: R$35.876,16)
3. Para atletas com mais de 22 anos: R$2.242,27 mensal (Teto anual: R$53.814,48)

Estarão aptos a receber a bolsa os atletas de relevância que não atingirem o teto de renda anual estipulado acima, bem como aqueles cuja renda per capita familiar também não ultrapasse esse limite anual.

**6. Declaração**

Declaro para os devidos fins que todas as informações fornecidas são verdadeiras, e que estou ciente de que posso ser responsabilizado por informações falsas, resultando na perda do benefício.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do atleta

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal do atleta

**Data: \_\_\_ / \_\_\_ /2025**

Declaração Da Entidade Nacional De Administração Do Esporte (Confederação)

**ANEXO XV**

**(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)**

A ENTIDADE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE OU ORGANISMO INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº NÚMERO DO CNPJ, com sede em ENDEREÇO COMPLETO - CEP - MUNICÍPIO/UF, telefone de contato nº NÚMERO DO TELEFONE e endereço de e-mail para contato ENDEREÇO DE E-MAIL, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta NOME DO ATLETA, inscrito sob o CPF/CIN nº NÚMERO DO CPF/CIN, candidato (a) à Bolsa Atleta Rei Pelé (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023 regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023:

(se modalidade individual) Obteve a PRIMEIRA/SEGUNDA/TERCEIRA colocação na *PROVA* XXXXX, na *MODALIDADE* XXXXX*,* no NOME DO EVENTO, realizado no dia DIA de MÊS de ANO, na cidade de CIDADE, ESTADO, PAÍS. (COMPETIÇÃO NÚMERO XXX).

(se modalidade coletiva) Integrou a equipe que obteve o (PRIMEIRO SEGUNDO OU TERCEIRO) melhor lugar no campeonato XXXXX, na *MODALIDADE* XXXXX*,* no NOME DO EVENTO, realizado no dia DIA de MÊS de ANO, na cidade de CIDADE, ESTADO, PAÍS.

**MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.**

**ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE**

**NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO**

Declaração Da Associação Desportiva Centro Olímpico

**(ANEXO XVI)**

**(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)**

A **ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO – CEP – MUNICÍPIO/UF**, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta **NOME DO ATLETA**, inscrito sob o CPF/CIN nº **NÚMERO DO CPF/CIN**, candidato (a) à Bolsa Atleta cidade de São Paulo (Prefeitura de São Paulo), regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 17.953/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 62.908/2023:

MODALIDADE ESPORTIVA: **NOME DA MODALIDADE**

1. Está em plena atividade esportiva e filiado à federação estadual.
2. Teve, no ano de 2024, pelo menos 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados.
3. Não está cumprindo qualquer tipo de punição desportiva.
4. Obteve, nas competições de 2024, os seguintes resultados:
	1. **Resultado 1 – xx pontos.**
	2. **Resultado 2 – xx pontos.**
	3. **..**
	4. **PONTUAÇÃO TOTAL: xx pontos.**

**MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.**

**ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE**

**NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO**

OBS: Caso o atleta esteja atualmente filiado ao Centro Olímpico, mas em 2024 tenha obtido resultados por outro clube, a declaração poderá ser emitida pelo clube pelo qual o atleta obteve os resultados